

**– RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 –
ÓRGÃO 36213 – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão 36213.

1.1 APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Contabilidade da ANS (CCONT), vinculada à Gerência Geral de Administração e Finanças (cujo titular é o ordenador de despesas da UG 253003 por delegação de competência), materializa-se como Setorial Contábil da ANS (UG 253030) nos termos do Decreto n.º 6.976/09, sendo responsável pelo acompanhamento das Unidades Gestoras Executoras da ANS, a saber:

- 253003 – Agência Nacional de Saúde Suplementar (Sede)
- 253032 – Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS (SUS)
- 253033 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF (CAD/DF)
- 253034 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP (CAD/SP)

1.2 CONFORMIDADE

O processo de registro da conformidade contábil da Agência é efetuado na Coordenadoria por profissional com formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANS.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo conformista ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenadoria, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos da Agência com o montante registrado no SIAFI.

Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

1.3 RESSALVAS

Somado ao trabalho de exercícios anteriores, avançamos, no exercício de 2024, com auxílio das Gerências de Finanças e de Tecnologia da Informação, no reconhecimento de créditos decorrentes de multas não inscritos e não parcelados e créditos de taxa de saúde suplementar, ressarcimento ao SUS e multas não inscritos e parcelados. Com isso, essas modalidades de créditos encontram-se agora reconhecidas nos demonstrativos. Assim, seguimos, junto à Gestão da ANS, trabalhando para que nossas demonstrações contábeis representem de fato a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da ANS, remanescendo como desafios para os próximos exercícios:

- a) **FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS CIRCULANTES (RESTRIÇÃO 604):** faltam serem reconhecidos os créditos decorrentes de taxa de saúde suplementar e ressarcimento ao SUS não inscritos e não parcelados, sendo esse o objeto da ressalva reconhecida por meio dessa restrição, tendo em vista o impacto ocorrer tão somente no curto prazo dada a limitação de 30 dias de inadimplência antes da obrigatoriedade de envio dos créditos não quitados para

inscrição em dívida ativa (Lei n.º 14973/24). As áreas responsáveis pela cobrança desses créditos (GEFIN - multas e taxa de saúde suplementar; GEIRS - débitos das operadoras com o SUS) continuam trabalhando com a nossa Gerência de Tecnologia da Informação na elaboração de mapa gerencial para contabilização mensal dessas movimentações, no entanto essas duas modalidades são de fato as mais complexas, uma vez que envolvem prazos, exclusões previstas em lei e grande volume de dados.

- b) **FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO (RESTRICÇÃO 642):** o cálculo da depreciação vinha sendo efetuado e contabilizado a contento, no entanto, a partir do mês JUN/22, constatou-se que a depreciação acumulada das contas 12311.03.03 – Mobiliário em Geral, 12311.01.09 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios e 12311.99.10 – Material de Uso Duradouro ultrapassou os respectivos valores de custo. Tal fato ocorreu em função do sistema de controle em utilização não calcular a depreciação automaticamente, levando o setor de patrimônio a fazê-lo com uso de planilhas do Excel. Como consequência, também ocorreram equívocos que não só cessaram o cálculo ao atingir o custo dos bens como não consideraram a questão do valor residual, preconizado pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. Somado a isso, a área responsável indicou uma série de intercorrências de gestão que acabaram levando ao atraso no cumprimento do prazo previsto na Portaria ME n.º 4.378/22 para implantação do SIADS - perda de pessoal (servidores e terceirizados), intensa movimentação de bens pela reorganização dos espaços, antigo sistema de controle patrimonial deixou de funcionar (SIPER), entre outros. Ao final do exercício, contudo, informam que todos os procedimentos foram concluídos e a implantação aguarda apenas formalização dos termos de posse de bens de alguns gestores para entrada em produção.

Assim sendo, considerando as informações acima indicadas, declaro que as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Local	Rio de Janeiro/RJ	Data	31/12/2024
Contador Responsável	Igor dos Santos Bento	CRC n.º	RJ-123851/O-9

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A ANS, como órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal (OFSS), executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apresenta suas Demonstrações Contábeis conforme previsões da Lei n.º 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição) e Manuais do SIAFI.

As Demonstrações são extraídas diretamente do SIAFI e contemplam as informações consolidadas de todas as unidades integrantes do órgão 36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, estando sua estrutura e composição de acordo com o padrão estabelecido para a contabilidade aplicada ao setor público brasileiro.

O conjunto completo das demonstrações contábeis da ANS é composto por:

- 1) Balanço Patrimonial (BP);
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- 3) Balanço Orçamentário (BO);
- 4) Balanço Financeiro (BF);
- 5) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 6) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- 7) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

2.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

– **Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com suas respectivas atualizações sendo contabilizadas em contas de resultado (aproximadamente R\$ 615 mil em 2024). Sofreram variação com relação ao exercício anterior na ordem de 28,48% e respondem por 6,05% do total do ativo.

– **Créditos e Dívidas:** são mensurados pelo seu valor original. Os riscos de recebimento são reconhecidos como ajustes para perdas, contabilizados em contas de resultado, cuja metodologia encontra-se descrita em notas explicativas. No exercício de 2024, a Agência passou a contabilizar créditos decorrentes de multas não inscritos em dívida ativa e não parcelados e créditos de taxa de saúde suplementar, ressarcimento ao SUS e multas não inscritos e parcelados. Faltam, portanto, serem reconhecidos os créditos decorrentes de taxa de saúde suplementar e ressarcimento ao SUS não inscritos e não parcelados, no que, a exemplo dos demais créditos, as áreas de cobrança e de TI continuam trabalhando na elaboração de mapa gerencial para contabilização mensal dessas movimentações. Já com relação aos créditos inscritos em dívida ativa, estão refletidos no Balanço tanto os controlados via sistema de controle da dívida ativa da ANS (SCDA), quanto os inscritos no sistema de gestão de dívida ativa da AGU (SAPIENS Dívida), embora, segundo a área de TI, apenas quanto aos saldos constantes no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU). Os créditos de longo prazo (majoritariamente dívida ativa), líquidos do ajuste para perdas, sofreram variação de -35,00% com relação ao exercício de 2023.

– **Estoques:** são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Uma vez distribuídos, são reconhecidos como despesa tendo em consideração seu valor de custo. O total de variações patrimoniais diminutivas decorrentes do consumo de estoques ficou em aproximadamente R\$ 195,76 mil, maior em 2,13% do que no exercício passado, quando o consumo ficou em R\$ 191,68 mil;

– **Imobilizado:** é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. No caso dos bens móveis, eles estão sujeitos à depreciação, efetuada pelo método das quotas constantes, utilizando a tabela de vida útil, valor residual e taxas estabelecidos pela Macrofunção 020330 do Manual SIAFI - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações. Há um problema pontual nesse item com relação à UG 253003, Sede ANS, relacionado

ao cálculo manual dos valores a serem depreciados. Espera-se que a iminente utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS naquela unidade (já está em uso na UG 253033 – CAD/DF), sistema que, entre outras funções, auxilia no controle de bens móveis e calcula a sua depreciação de acordo com o orientado na citada Macrofunção, corrija o problema identificado. Com relação aos bens imóveis, eles encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”). O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", e ele executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI, inclusive no que diz respeito à depreciação. Pelo problema descrito acima, o total reconhecido a título de depreciação ficou apenas em R\$ 10,26 mil, 60,60% a menos que o exercício passado (quando o total ficou em R\$ 26,03 mil).

– **Intangível:** são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Até 2018 a ANS não vinha classificando corretamente os itens de intangível entre os que possuíam vida útil definida e os de vida útil indefinida, além de também não os individualizar. Entretanto, desde 2019, após trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, temos no SIAFI, a classificação (vida útil definida ou indefinida) e individualização de cada sistema utilizado pela ANS. No exercício, o total de amortização ficou em R\$ 365,29 mil e as demais variações representam novas aquisições.

– **Apuração de Resultado:** na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o desempenho econômico-financeiro da gestão pode ser avaliado mediante três resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro. O primeiro diz respeito ao confronto entre as contas de variação patrimonial aumentativa (sofrem movimentação a crédito, sendo contrapartida de aumentos da situação líquida da entidade mediante geração de ativos ou extinção de passivos) e as contas de variação patrimonial diminutiva (sofrem movimentação a débito, sendo contrapartida de reduções na situação líquida da entidade mediante o reconhecimento de passivos ou desreconhecimento de ativos). O resultado será um superávit ou déficit patrimonial. Sob a ótica orçamentária, a apuração de resultado leva em consideração o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário, portanto, representa o confronto entre as contas de receitas orçamentárias realizadas e as de despesas orçamentárias empenhadas, expressado por superávit ou déficit orçamentário. Por último, o resultado financeiro tem em conta apenas as disponibilidades, sejam elas de natureza orçamentária ou extraorçamentária, variando ao longo do exercício via ingressos ou dispêndios. Todos os resultados possuem comentários apresentados em notas explicativas.

2.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados a seguir as demonstrações contábeis da ANS:

2.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ mil	
ATIVO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		398.198,59	228.454,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	51.459,87	40.052,68
Créditos a Curto Prazo	02	343.987,25	185.745,60
Estoques		693,49	594,29
VPDs Pagas Antecipadamente		2.057,98	2.062,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		452.110,84	584.072,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	333.474,74	513.596,69
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		19.063,32	16.132,11
Dívida Ativa Tributária		139.451,29	145.645,77
Dívida Ativa Não Tributária		7.954.892,57	7.257.440,63
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-8.061.777,58	-7.373.771,30
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		281.845,14	468.149,49
Imobilizado	03	104.628,78	57.662,99
Bens Móveis		51.059,61	48.523,67
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis		-31.374,60	-31.373,44

Bens Imóveis		84.977,47	40.539,03
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis		-33,69	-26,26
Intangível	04	14.007,31	12.812,42
Softwares		14.001,34	12.806,45
(-) Amortização Acum. de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5,97	5,97
(-) Amortização Acum. de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
TOTAL DO ATIVO		850.309,42	812.526,89

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		66.699,25	52.261,98
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	05	19.164,71	19.414,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06	61,62	24,96
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	47.472,92	32.822,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.059,28	11.664,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	06	77,93	77,93
Provisões a Longo Prazo	08	2.972,61	11.577,59
Demais Obrigações a Longo Prazo		8,73	8,73
TOTAL DO PASSIVO		69.758,52	63.926,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas		61.171,89	16.541,95
Resultados Acumulados		719.379,01	732.058,70
Resultado do Exercício		151.752,73	-1.899.716,23
Resultados de Exercícios Anteriores		732.058,70	708.725,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	-164.432,42	1.923.049,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		780.550,90	748.600,65

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		850.309,42	812.526,89
--	--	-------------------	-------------------

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10	40.384,07	35.770,19
Taxas		40.384,07	35.770,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11	68.332,01	2.771,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.208,61	1.259,24
Juros e Encargos de Mora		66.508,24	88,43
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		615,16	1.423,58
Transferências e Delegações Recebidas	12	421.221,45	484.394,49
Transferências Intragovernamentais		419.218,88	484.385,33
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.002,57	9,16
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13	1.136,84	1.292,75
Ganhos com Incorporação de Ativos		868,04	1.167,34
Ganhos com Desincorporação de Passivos		268,80	125,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14	1.451.373,45	1.259.780,06

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		12.421,22	30.215,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.438.952,24	1.229.564,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.982.447,83	1.784.008,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2024	2023
Pessoal e Encargos	15	201.286,76	193.836,49
Remuneração a Pessoal		157.679,58	153.483,97
Encargos Patronais		35.394,96	34.443,07
Benefícios a Pessoal		7.311,56	5.019,90
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		900,66	889,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16	12.382,84	11.039,32
Aposentadorias e Reformas		9.893,81	8.813,48
Pensões		1.276,46	1.132,78
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.212,57	1.093,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17	99.089,06	92.927,71
Uso de Material de Consumo		195,77	191,68
Serviços		98.517,74	92.431,67
Depreciação, Amortização e Exaustão		375,55	304,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		21,57	0,01
Juros e Encargos de Mora		20,57	0,01
Descontos Financeiros Concedidos		1,00	-
Transferências e Delegações Concedidas	18	545.678,40	757.687,54
Transferências Intragovernamentais		543.644,08	757.212,67
Transferências ao Exterior		31,75	359,52
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.002,57	115,36
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19	971.957,02	2.626.156,02
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		769.259,92	2.536.686,23
Perdas Involuntárias		13,65	0,67
Incorporação de Passivos		264,30	125,41
Desincorporação de Ativos		202.419,15	89.343,71
Tributárias	20	112,56	114,43
Contribuições		112,56	114,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20	166,87	1.963,47
Constituição de Provisões		127,06	1.939,59
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		39,81	23,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.830.695,09	3.683.724,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	21	151.752,73	-1.899.716,23

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (NE 22)**RECEITAS**

R\$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	507.111,95	507.111,95	429.391,71	-77.720,24
Receitas Tributárias	125.997,56	125.997,56	28.509,81	-97.487,75
Taxas	125.997,56	125.997,56	28.509,81	-97.487,75
Receita Patrimonial	537,75	537,75	620,62	82,87
Valores Mobiliários	537,75	537,75	620,62	82,87
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	380.576,63	380.576,63	400.261,28	19.684,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	380.576,63	380.576,63	400.228,80	19.652,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	0,76	0,76

RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	507.111,95	507.111,95	429.391,71	-77.720,24
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	1.202,48	-	-1.202,47
Superavit Financeiro	-	341,29	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	861,19	-	-

DESPESAS

R\$ mil

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	317.157,00	316.907,18	313.916,82	298.815,28	276.182,57	2.990,36
Pessoal e Encargos Sociais	204.552,02	207.606,95	205.919,38	205.744,43	186.253,34	1.687,58
Outras Despesas Correntes	112.604,98	109.300,23	107.997,44	93.070,84	89.929,23	1.302,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.700,00	5.152,30	4.362,87	3.880,15	3.835,81	789,43
Investimentos	200,00	1.652,30	1.651,47	1.168,75	1.145,02	0,82
Inversões Financeiras	3.500,00	3.500,00	2.711,40	2.711,40	2.690,78	788,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.395,81	193.395,81	-	-	-	193.395,81
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	514.252,81	515.455,29	318.279,69	302.695,43	280.018,37	197.175,60

SUPERÁVIT

R\$ mil

SUPERÁVIT (III) = (I - II)			111.112,02			-111.112,02
TOTAL (IV)	514.252,81	515.455,29	429.391,71	302.695,43	280.018,37	86.063,58

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.4 BALANÇO FINANCEIRO (NE 23)

R\$ mil

INGRESSOS	2024	2023	DISPÊNDIOS	2024	2023
Receitas Orçamentárias	429.391,71	540.664,38	Despesas Orçamentárias	318.279,69	313.937,21
Ordinárias	-	-	Ordinárias	4.315,61	6.531,24
Vinculadas	476.103,37	645.389,60	Vinculadas	313.964,07	307.405,96
Seguridade Social (Exceto Previdência)	688,82	1.538,06	Seguridade Social (Exceto Previdência)	527,46	9.863,21
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	7.108,59	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	475.414,55	643.851,29	Dívida Pública	-	1,80
Recursos Não Classificados	-	0,25	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	306.328,02	297.540,95
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-46.711,66	-104.725,21			
Transferências Financeiras Recebidas	419.218,88	484.385,33	Transferências Financeiras Concedidas	543.618,21	757.212,67
Resultantes da Execução Orçamentária	297.604,80	280.464,92	Resultantes da Execução Orçamentária	3.130,34	4.891,51
Cota Recebida	294.492,48	277.265,27	Repasso Concedido	931,16	2.518,61
Repasso Recebido	913,13	826,75	Sub-repasso Concedido	2.199,18	2.372,90
Sub-repasso Recebido	2.199,18	2.372,90			
Independentes da Execução Orçamentária	121.614,08	203.920,41	Independentes da Execução Orçamentária	540.487,87	752.321,16
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.000,34	8.693,70	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.284,89	1.283,90
Demais Transferências Recebidas	12.333,30	16.916,20	Demais Transferências Concedidas	1,51	7.444,09
Movimentação de Saldos Patrimoniais	96.280,43	178.310,52	Movimento de Saldos Patrimoniais	539.201,47	743.593,16
Recebimentos Extraorçamentários	845.011,70	782.471,77	Despesas Extraorçamentárias	820.317,19	747.227,72
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	22.677,05	20.813,08	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	20.813,08	11.924,51
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	15.584,26	20.847,56	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	16.285,82	8.664,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	794.327,96	722.358,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	781.976,85	725.965,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.422,43	18.452,30	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.241,44	673,20
Arrecadação de Outra Unidade	12.422,43	18.452,30	Demais Pagamentos	1.241,44	673,20
Saldo do Exercício Anterior	40.052,68	50.908,78	Saldo para o Exercício Seguinte	51.459,87	40.052,68

Caixa e Equivalentes de Caixa	40.052,68	50.908,78	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.459,87	40.052,68
TOTAL	1.733.674,97	1.858.430,27	TOTAL	1.733.674,97	1.858.430,27

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (NE 23)

R\$ mil

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	18.221,29	-8.231,10
INGRESSOS	1.655.360,98	1.765.860,85
Receitas Derivadas e Originárias	429.391,71	540.664,39
Receita Tributária	28.509,81	41.441,97
Remuneração das Disponibilidades	620,62	1.457,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias	400.261,28	497.764,78
Outros Ingressos das Operações	1.225.969,26	1.225.196,47
Ingressos Extraorçamentários	794.327,96	722.358,83
Transferências Financeiras Recebidas	419.218,88	484.385,33
Arrecadação de Outra Unidade	12.422,43	18.452,30
DESEMBOLSOS	-1.637.139,69	-1.774.091,96
Pessoal e Demais Despesas	-276.527,66	-257.082,51
Administração	-36,78	-9,03
Previdência Social	-11.075,41	-9.527,70
Saúde	-264.171,89	-247.011,07
Cultura	-778,59	-291,06
Transporte	-464,99	-198,94
Encargos Especiais	-	-44,71
Transferências Concedidas	-33.775,53	-33.158,08
Intragovernamentais	-33.760,90	-32.909,39
Outras Transferências Concedidas	-14,62	-248,69
Outros Desembolsos das Operações	-1.326.836,51	-1.483.851,36
Dispêndios Extraorçamentários	-781.976,85	-725.965,50
Transferências Financeiras Concedidas	-543.618,21	-757.212,67
Demais Pagamentos	-1.241,44	-673,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.814,09	-2.625,00
DESEMBOLSOS	-6.814,09	-2.625,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.539,98	-811,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-2.737,66	-1.813,66
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.536,45	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.407,20	-10.856,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	40.052,68	50.908,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	51.459,87	40.052,68

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 09, 19 e 21)

R\$ mil

	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	708.725,06	708.725,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.923.049,88	1.923.049,88
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	16.541,95	-	16.541,95
Resultado do Exercício	-	-1.899.716,23	-1.899.716,23
Saldo Final do Exercício 2023	16.541,95	732.058,70	748.600,65

	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	16.541,95	732.058,70	748.600,65

Ajustes de Exercícios Anteriores	191,50	-164.432,42	-164.240,92
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	44.438,44	-	44.438,44
Resultado do Exercício	-	151.752,73	151.752,73
Saldo Final do Exercício 2024	61.171,89	719.379,01	780.550,90

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

2.3.7 NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Integram esse item de demonstrativo valores numerários e outros bens e direitos conversíveis, evidenciados em moeda nacional.

Em 31/12/2024, a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentava um saldo total de R\$ 51.459.870,85 em disponibilidades, dos quais R\$ 5.172.646,20 dizem respeito a recursos da conta única aplicados, R\$ 39.124.342,31 referem-se a saldo disponível em limite de saque e R\$ 7.162.882,34 de Depósitos em Garantia em conta vinculada, esse último em decorrência da alteração que surgiu a partir do 3º trimestre na Macrofunção 021126, que trata da nova forma de registro contábil desses valores.

O total de aplicações, segregando-se por fonte de recursos, está detalhado conforme a seguir.

Tabela 01 – Total de Aplicações por Fonte de Recursos

R\$				
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
1049000014	Rec. Prop. UO Aplic. Seguridade Social ANS	1.817.147,22	1.513.478,22	20,06%
1491000000	Recursos Diversos	2.890.981,87	2.931.730,70	-1,39%
3049000014	Rec. Prop. UO Aplic. Seg. Social ANS – Recursos Tesouro – Exerc. Anteriores	464.517,11	1.050.664,51	-55,79%
Total		5.172.646,20	5.495.873,43	-5,88%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Já com relação ao limite de saque, este é o seu detalhamento:

Tabela 02 – Saldo em Limite de Saque Detalhado por Fonte

R\$				
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
1000000000	Recursos Livres da União	2.113.877,15	5.337.249,84	-60,39%
1003000014	Rec. UO Aplic. Seguridade Social - ANS	10.570.006,10	7.990.021,63	32,29%
1444000000	Demais Aplic. Autorizadas para Rec. Oriundos de Títulos do Tesouro	0,00	1.800,24	-100,00%
1491000000	Recursos Diversos – Passivos Financeiros	26.383.091,73	21.154.110,59	24,72%
1052000016	Recursos Livres de UO – Compartilhamento de espaço	0,00	73.619,92	-100,00%
1056000000	Benefícios do RPPS da União	57.367,33	0,00	-
Total		39.124.342,31	34.556.802,22	13,22%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Na fonte 1491000000, que é a mais representativa da conta Limite de Saque, fica alocado todo o montante disponível da UG SUS, no valor de R\$ 26.383.091,73. Esse valor tem contrapartida com depósitos restituíveis naquela UG, posto que os recursos são decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 e apenas transitam pela ANS. Seu destinatário final é o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001). Por pertencer ao FNS e ser transferido, descontinuou-se a prática de mantê-los em conta de Aplicação.

Tabela 03 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Garantias

		R\$		
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
1491000000	Passivos Financeiros	7.162.882,34	0,00	-
Total		7.162.882,34	0,00	-

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

De acordo com a nova redação da Macrofunção 021126, alterada em 28/08/2024, os Depósitos em Garantia em conta vinculada passam a ser registrados no Ativo com contrapartida no Passivo, conforme decisão do TCU proferida no Acórdão 2717/2023 – Plenário, item 9.2. Vide comentário na Nota 7, Tabela 23.

O saldo de caixa e equivalentes sofreu variação positiva de 28,48% com relação a 31/12/2023 e responde por 6,05% do total do ativo. Excetuando-se a fonte 1491000000, conforme explicado no parágrafo referente à Tabela 02, as variações por Fonte de Recursos ocorrem de acordo com a programação financeira da STN.

Nota 02 – Créditos a Receber**A Curto Prazo**

O total de R\$ 343.987.245,58 de créditos a curto prazo (posição em 31/12/2024) representa 40,45% do total do ativo e houve uma variação positiva de 85,19%, com relação a 31/12/2023, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Empréstimos Concedidos a Receber	7.434,12	38.466,36	-80,67%
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	-
13º Salário - Adiantamento	1.374.645,81	1.735.441,61	-20,79%
Adiantamento de Férias	1.409.091,25	0,00	-
Salários e ordenados - Pagamento Antecipado	164.263,45	195.562,76	-16,00%
Adiantamentos a Prestadores de Serviço	0,00	99.759,39	-100,00%
Créditos a Rec. Decorrentes de Infração Legal	159.937.739,93	0,00	-
Créditos Parcelados	178.723.431,10	182.139.685,92	-1,88%
Adiantamento – Termo Exec. Descentralizada	2.362.715,08	1.523.461,49	55,09%
Remuneração de Recursos Aplicados Na Conta Única a Receber	7.759,08	13.222,65	-41,32%
Créditos a Rec. Decorrentes de Fol. de Pagto.	165,76	0,00	-
Total	343.987.245,58	185.745.600,18	85,19%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Na rubrica Empréstimos Concedidos a Receber são registradas as parcelas de curto prazo referentes aos adiantamentos que estão em parcelamento, a vencer nos próximos doze meses, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Esses empréstimos têm sua origem no Longo Prazo conforme descrição que consta abaixo da Tabela 05 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo.

Com relação à conta Créditos Tributários a Receber, os valores não vêm sendo reconhecidos no Balanço, porém as áreas de finanças (Gerência de Finanças – GEFIN) e TI (Gerência de Tecnologia da Informação – GETI) têm trabalhado no desenvolvimento de solução tecnológica que possibilite esse registro.

A partir do 3º trimestre de 2024, contudo, após trabalho conjunto das áreas de finanças (GEFIN) e TI (GETI) da ANS, passaram a ser registrados os créditos a receber referentes a multas decorrentes de infrações à Lei 9656/98, a qual dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Por meio desse trabalho foi possível extrair do sistema interno de arrecadação da Agência relatório contendo os dados necessários ao correto registro contábil: valores originais, juros e multa de mora, cujo saldo, em 31/12/2024, era de R\$ 159.937.739,93.

Também no 3º trimestre de 2024 passaram a ser registrados os créditos que foram parcelados antes de seguirem para a Dívida Ativa, cujo saldo no curto prazo em 31/12/2024 é de R\$ 178.723.431,10; o que inclui R\$ 12.977.476,20 de Multas decorrentes de infrações à Lei nº 9656/98, R\$ 49.936,58 de Taxa de Saúde Suplementar e R\$ 165.696.018,32 referentes à arrecadação prevista no art. 32 da Lei nº 9.656/98, Ressarcimento das Operadoras de Planos de Saúde ao SUS.

No que diz respeito ao saldo existente na conta Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (previsto pelo Decreto 10.426/20), são três “Termos”:

1) Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022, assinado com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – UG 155001, no valor total de R\$ 1.104.000,00, cujo desembolso ocorrerá em 8 parcelas de R\$ 138.000,00, trimestralmente, ao longo de 24 meses, sendo que a primeira ocorreu, em setembro/2022. Esse Termo tem como objetivo a elaboração de estudos técnicos-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Em 14/08/2023, foi repassado R\$ 552.000,00; em 06/11/2023, mais R\$ 138.000,00 e, em 06/11/2024, mais R\$ 276.000,00, totalizando, até 31/12/2024, o valor de R\$ 1.104.000,00;

2) Termo de Execução Descentralizada SRA/MG – ANS/MG nº 001/2021, assinado entre a ANS e a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, cujo objeto e estabelecer os critérios para o rateio de despesas em face da utilização compartilhada de área no Edifício-Sede do Ministérios da Economia em Minas Gerais., com rateio das despesas comuns proporcionalmente à área de trabalho ocupada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – Núcleo MG. A vigência do Termo é de 60 meses, iniciada, em 01/01/2022, podendo ser prorrogado. O Valor mensal estimado, conforme o Termo em questão é de R\$ 12.635,85. Até 31/12/2024, o valor repassado pela ANS foi de R\$ 453.406,00;

3) Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, assinado com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – UG 254420, no valor total de R\$ 805.309,08, objetivando a elaboração de dezoito (18) estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde para fins de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Os desembolsos ocorreram em dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.530,91, o segundo, em agosto de 2023, no valor de R\$ 322.123,63 e o último ocorreu, em fevereiro de 2024, no valor de R\$ 402.654,54, completando assim o repasse total, de R\$ 805.309,08.

A Longo Prazo

O realizável a longo prazo da Agência constitui a segunda conta mais representativa em termos percentuais relacionada ao ativo total, de 39,22%, e sofreu variação negativa de 35,07% face ao período anterior:

Tabela 05 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Empréstimos concedidos a Receber	19.063.321,11	16.132.111,93	18,17%
Dívida Ativa Tributária	139.451.286,57	145.645.767,46	-4,25%
Aj. p/ Perdas de Dívida Ativa Tributária	(138.815.388,70)	(145.031.142,32)	-4,29%
Dívida Ativa Não Tributária	7.954.892.572,37	7.257.440.629,07	9,61%
Aj. p/ Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(7.922.962.192,11)	(7.228.740.159,95)	9,60%

Depósitos Judiciais Efetuados	35.600,00	35.600,00	0,00%
Créditos Parcelados	281.809.543,20	468.113.886,16	-39,80%
Total	333.474.742,44	513.596.692,35	-35,07%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

A rubrica de Empréstimos a Receber, com saldo apenas na UG Sede, representa valores adiantados pela ANS às operadoras de planos de saúde por força do disposto no art. 33, § 2º da Lei n.º 9.961/00 e na Resolução Normativa de nº 300/2012 (substituída pela de nº 524/2024). Até o trimestre findo em 30/06/2021, apesar dos adiantamentos serem controlados pela área de arrecadação, o valor dos juros e atualização monetária pela Taxa SELIC não vinham sendo registrados no SIAFI, em face da inexistência de um sistema específico de controle. Apesar dessa falta, a área de arrecadação e a Gerência Financeira elaboraram controles através de planilhas que permitiram uma informação mais fidedigna e por conseguinte viabilizar o registro desses valores a partir do 3º trimestre do exercício de 2021. O cálculo está baseado no § 2º do art. 33 da Lei 9961/2000; art. 47 da Resolução Normativa- RN nº300 de 2012 (substituída pela de nº 524/2024); art. 37-A da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 11.941/2009 c/c § 3º do art. 5º da Lei nº 9430/1996. Os adiantamentos efetuados podem ser parcelados, conforme previsto no art. 42 da Resolução Normativa n.º 300/12 (substituída pela de nº 524/2024). Resumindo, o montante ora apresentado, de R\$ 19.063.321,11, contempla os valores originais adiantados, bem como os respectivos juros e atualização monetária e as parcelas de longo prazo, acima da quantidade de doze, dos adiantamentos que estão parcelados.

As contas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, representam valores que passaram da fase de cobrança administrativa e tiveram sua gestão repassada à Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS). A partir do 4º trimestre de 2023 começou a ser possível registrar os créditos existentes no SAPIENS, além daqueles que estão inscritos diretamente no Sistema de Controle da Dívida Ativa da ANS. Os valores foram extraídos dos relatórios da movimentação da dívida ativa existentes no sistema SAPIENS Dívida (sistema de gestão de dívida ativa da Advocacia Geral da União), elaborados pela área de TI da ANS, com base nas informações contidas no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU), o que possibilitou o registro no SIAFI dos valores que constam no SAPIENS.

Em face do exposto acima, restou atendida demanda da CGU, a qual, em relatório de auditoria abrangendo o Ministério da Saúde, suas Autarquias e outros Órgãos a ela subordinados, menciona, entre outros assuntos, justamente o não registro no SIAFI dos valores controlados pelo SAPIENS.

Como descrito nas observações relativas ao Curto Prazo, a partir do 3º trimestre de 2024 passaram a ser registrados os créditos que foram parcelados antes de seguirem para a Dívida Ativa, cujo saldo no Longo Prazo, em 31/12/2024, era de R\$ 281.809.543,20; o que inclui R\$ 32.035.016,49 de Multas decorrentes de infração à Lei nº 9656/98, R\$ 11.213,41 de Taxa de Saúde Suplementar e R\$ 249.763.313,30 referentes à arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98, Ressarcimento das Operadoras de Planos de Saúde ao SUS. Os registros descritos só foram possíveis de serem efetuados a partir do Relatório de Parcelamento desenvolvido pela GETI (Gerência de Tecnologia da Informação) e GEFIN (Gerência de Finanças), com base no qual a área financeira elaborou planilha que sintetiza os dados para fins de contabilização. Assim, o saldo que ficou sem movimentação durante alguns exercícios foi ajustado, corrigindo o saldo da conta. Vale reforçar que trata-se apenas do parcelamento dos créditos não inscritos em dívida ativa.

A variação negativa do total do grupo, de 35,07%, foi causada basicamente pelo ajuste decorrente do explicado no parágrafo anterior.

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado da Agência contém saldo em contas de bens móveis e de bens imóveis, apenas nas UGs Sede e CAD/DF, sendo que imóveis são somente na Sede. Até o 2º trimestre de 2024 existiam bens móveis no CAD/SP, porém com o processo de desativação ainda em andamento desse CAD, foram transferidos para a Sede os saldos existentes no seu balancete, de acordo com Despacho da Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado em abril/2024. O saldo do imobilizado responde por 12,30% do ativo total e sofreu variação positiva de 81,45% desde 31/12/2023. Inicialmente, as movimentações em conta de imobilizado ocorrem via liquidação de despesas (entrada dependente do orçamento), com base no valor de aquisição, ou via lançamento de incorporação, com base nos valores indicados em laudos, quando decorrentes de doações ou transferências (entrada independente do

orçamento). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e reavaliação. Gastos posteriores à aquisição, quando destinados à incorporação a outros bens, também são contabilizados junto aos itens de imobilizado. Quando destinados à manutenção, são considerados variações patrimoniais diminutivas.

Vale ressaltar a implantação (por enquanto apenas na UG 253033 - CAD/DF), em julho de 2019, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual possui, entre outras funcionalidades, a de controlar os bens móveis do Imobilizado e calcular a depreciação de acordo com as orientações expressas na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Tabela 06 – Composição do Imobilizado

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	51.059.611,02	48.523.667,04	5,23%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	(31.374.601,28)	(31.373.444,07)	0,00%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	84.977.465,97	40.539.028,91	109,62%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	(33.693,49)	(26.263,53)	28,29%
Total	104.628.782,22	57.662.988,35	81,45%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Bens Móveis

Atualmente, o saldo total de bens móveis da Agência é de R\$ 19.685.009,74. A composição está disposta a seguir:

Tabela 07 – Detalhamento de Bens Móveis

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.259.309,39	1.259.309,39	0,00%
Bens de Informática	35.961.906,52	33.461.906,52	7,47%
Móveis e Utensílios	13.300.429,76	13.263.829,93	0,28%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	307.614,18	304.232,49	1,11%
Veículos	25.766,90	25.766,90	0,00%
Demais Bens Móveis	204.584,27	208.621,81	-1,94%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(31.374.601,28)	(31.373.444,07)	0,00%
Total Geral	19.685.009,74	17.150.222,97	14,78%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Observa-se que de acordo com o SIAFI os Bens Móveis da ANS sofreram uma variação positiva, de 14,78% no período sob análise. Essa variação explica-se pela aquisição de equipamento de informática. O saldo encontra-se distribuído entre duas Unidades Gestoras Executoras: Sede e CAD/DF. A UG CAD-SP continua em processo de desativação e já teve seus bens móveis transferidos para a Sede, conforme mencionado no 1º parágrafo desta Nota.

Tabela 08 – Detalhamento de Bens Móveis por UG

	Posição por UG, em 31/12/2024. R\$		
	Sede	CAD/DF	Total
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.221.453,75	37.855,64	1.259.309,39
Bens de Informática	35.586.458,66	375.447,86	35.961.906,52
Móveis e Utensílios	12.974.978,87	325.450,89	13.299.694,32
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	286.519,41	21.094,77	307.012,92
Veículos	25.766,90	0,00	25.766,90
Demais Bens Móveis	204.584,27	0,00	204.584,27
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(30.709.689,29)	(664.911,99)	(31.373.914,80)

Total Geral	19.590.072,57	94.937,17	19.685.009,74
--------------------	----------------------	------------------	----------------------

Fonte: SIAFI, 2024

Em obediência ao princípio da competência, as entidades devem apropriar ao resultado de um período o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível por meio do registro da variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão.

No caso da ANS - SEDE, as cotas de depreciação vinham sendo registradas até maio de 2022. De acordo com a Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da ANS (COPAL), o sistema interno utilizado para controle do Patrimônio não calcula diretamente a depreciação, levando o setor a obter os valores por meio de planilhas em Excel. Esse método, no entanto, não permite individualizar os bens e desconsidera a questão do valor residual, o que distorce a apuração. Dessa forma, por entender que a continuidade do registro poderia distorcer ainda mais a qualidade da informação, não se contabilizou mais a depreciação. Espera-se a correção do problema com o uso do SIADS, sistema cuja implantação definitiva está prevista para o mês de fevereiro/2025, conforme informações da COPAL.

Já no que diz respeito à UG CAD/DF, o SIADS está implantado desde julho de 2019. Dessa forma, a depreciação está sendo apurada com fundamento nas orientações da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, ou seja, desde o momento em que o bem é colocado à disposição para uso, utiliza-se o método das quotas constantes para o seu cálculo, o qual tem por referência o valor bruto contábil do bem, sua vida útil e seu valor residual, conforme tabela abaixo:

Tabela 09 – Vida Útil x Valor Residual, por Categoria de Bens Móveis

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	10
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Veículos em geral	15	10
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30

Bens Imóveis

Como relatado, apenas a UG Sede possui saldo nesse item:

Tabela 10 – Composição de Bens Imóveis

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	84.977.465,97	40.539.028,91	109,62%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(33.693,49)	(26.263,53)	28,29%
Total	84.943.772,48	40.512.765,38	109,67%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Tabela 11 – Movimentação do Valor Contábil Bruto, por Registro Imobiliário Patrimonial - RIP

Posição em 31/12/2024 R\$

Nº/RIP UTILIZAÇÃO	Saldo do valor dos Imóveis Em 31/12/2023	Ajuste negativo, conforme Relatório do SPIUNET	Reserva de Reavaliação, registrada no período 01/01/2024 a 31/12/2024	Saldo do valor dos Imóveis Em 31/12/2024	Documento de Registro no SIAFI
6001047095009	3.867.807,18	0,00	931.996,31	4.799.803,49	2024NL800008
6001047135000	4.671.923,17	0,00	6.344.481,34	11.016.404,51	2024NL800007
6001047155001	5.251.846,11	0,00	5.764.558,40	11.016.404,51	2024NL800006 e 2024NL800011
6001047175002	4.696.703,71	0,00	6.319.700,80	11.016.404,51	2024NL800005
6001047195003	4.671.918,11	0,00	6.344.486,40	11.016.404,51	2024NL800004
6001047215004	4.671.918,11	0,00	6.344.488,23	11.016.406,34	2024NL800003
6001047235005	4.671.918,11	0,00	6.344.486,40	11.016.404,51	2024NL800002
6001047255006	4.821.550,11	0,00	6.194.854,40	11.016.404,51	2024NL800001
7107013235003	2.860.798,13	0,00	0,00	2.860.798,13	Imóvel não reavaliado
9067005125006	352.646,17	- 191.068,54	40.453,32	202.030,95	2024NL800001 e 2024NL800010
Total do Imóveis	40.539.028,91	- 191.068,54	44.629.505,60	84.977.465,97	

Fonte: SIAFI e SPIUNET

Os bens que se relacionam com o saldo dessa conta são o imóvel situado à Av. Augusto Severo, 84, sede da ANS (sete andares e uma loja no térreo) mais a inclusão, em 26/04/2022, de imóvel cedido pela UG 170151 – SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO à ANS, onde passou a funcionar o Núcleo da Agência em Porto Alegre. Todos os bens encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”) e encontram-se registrados na conta 12321.0126 – AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES.

Compõe também o saldo da conta um imóvel transferido pela Superintendência do Patrimônio da União de Mato Grosso à ANS, onde funciona um Núcleo da Agência naquele Estado. Ele está registrado na conta 12321.0102 – EDIFÍCIOS e passou por dois ajustes nesse exercício em decorrência de reavaliação (conforme relatórios do SPIUNET), resultando no saldo de R\$ 202.030,95 em 31/12/2024.

O sistema SPIUNET é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", o qual executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI.

Nota 04 – Intangível

Todo o saldo relacionado a intangível está concentrado na UG Sede, representa 1,65% do ativo total da ANS e sofreu uma variação positiva de 9,33% em relação ao exercício findo, em 31/12/2023. Abaixo, os valores que compõem o seu saldo:

Tabela 12 – Composição do Intangível

R\$

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Softwares	14.001.337,74	12.806.450,94	9,33%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.974,00	5.974,00	0,00%
Total	14.007.311,74	12.812.424,94	9,33%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Com o término da amortização de software com vida útil definida em 31/12/2024, iniciada em 31/12/2023, foi procedido ao lançamento de apuração do valor contábil do bem intangível, resultando em saldo zero tanto na conta de Software com Vida Útil Definida como na conta Amortização Acumulada. Permanece a composição daqueles com Vida Útil Indefinida, conforme abaixo:

Tabela 13 – Composição de Softwares com Vida Útil Indefinida

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Softwares	11.073.853,17	11.073.853,17	0,00%
Softwares em Fase de Desenvolvimento	2.927.484,57	1.732.597,77	68,97%
Total	14.001.337,74	12.806.450,94	9,33%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Segue abaixo detalhamento dos Softwares existentes, conforme trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação para identificação dos Softwares, viabilizando a individualização, no SIAFI, de cada sistema utilizado pela ANS. A área técnica constatou também que os Softwares existentes até a presente data, concluídos ou em desenvolvimento, possuem vida útil indefinida. Considerando os valores da tabela 13 acima, encontra-se abaixo a tabela 14, por sistema e com detalhamento de valores:

Tabela 14 – Detalhamento dos Softwares

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Sistema Gerenciador de Banco de Dados (atende a todos os sistemas da ANS)	Sistema Gerenciador de banco de dados, responsável por gerir as bases de dados da ANS	R\$ 5.123.298,36	R\$ 0,00	R\$ 5.123.298,36
PERSUS	O Protocolo Eletrônico de Ressarcimento ao SUS (PERSUS), tem como objetivo enviar notificações de cobrança de decisão de cobrança e recebe protocolo de impugnação e recursos das operadoras.	R\$ 2.530.704,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530.704,00
RPS	Aplicativo para solicitação, habilitação e manutenção da autorização de comercialização de plano privado de assistência à saúde. No RPS são registradas informações relativas aos planos privados de assistência à saúde, tais como rede assistencial hospitalar e características de dispositivos contratuais	R\$ 64.000,96	R\$ 49.624,39	R\$ 113.625,35
CADOP	O cadastro de operadoras mantém registradas informações referentes às operadoras de planos privados de assistência à saúde, tais como: razão social, endereços, nome dos administradores e representantes, data de registro das operadoras, participações societárias, entre outras	R\$ 153.643,77	R\$ 341.103,70	R\$ 494.747,47
SIF	Sistema que permite cadastrar, acompanhar e mediar reclamações e irregularidades referentes a operadoras de planos de saúde no Brasil	R\$ 164.151,50	R\$ 75.017,59	R\$ 239.169,09
TISS	O sistema foi criado com a finalidade de permitir a recepção e armazenamento, pela ANS, dos dados enviados sob a forma de arquivos XML pelas operadoras de planos privados de saúde ativas no setor de saúde suplementar e devidamente registradas junto à Agência, referentes à atenção à saúde prestada a seus beneficiários. O sistema inclui um conjunto de rotinas automatizadas destinadas a coletar, qualificar, analisar e dispor os dados do Padrão TISS	R\$ 162.131,24	R\$ 61.130,23	R\$ 223.261,47
SIB	Sistema que agrega os dados dos cadastros de beneficiários informados à ANS pelas operadoras de planos de saúde, por meio de envio de arquivos no formato XML	R\$ 45.097,84	R\$ 7.001,05	R\$ 52.098,89
SAGA	O SAGA faz o gerenciamento dos códigos gerados para resgates de ativos garantidores vinculados em fundos de investimento dedicados à ANS, de acordo com a RN n.º 392/2015. Cria códigos para que as operadoras de planos de saúde possam resgatar os valores vinculados nesses fundos e armazena status de resgate ou pendência, para que os analistas saibam se as operadoras já realizaram o procedimento completo	R\$ 3.240,36	R\$ 0,00	R\$ 3.240,36

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
QUALISS	O Sistema QUALISS consiste no estabelecimento de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida pelos prestadores de serviços na saúde suplementar, bem como na forma pelos quais eles são obtidos; na avaliação da qualificação dos prestadores de serviços na Saúde Suplementar; e na divulgação dos atributos de qualificação	R\$ 20.167,90	R\$ 0,00	R\$ 20.167,90
DIOPS	O Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS foi instituído com a finalidade de coletar informações cadastrais e financeiras para o acompanhamento das operadoras no que tange a saúde econômico-financeira e a manutenção dos dados cadastrais	R\$ 21.515,85	R\$ 0,00	R\$ 21.515,85
SISRH	Sistema de RH	R\$ 172.444,08	R\$ 100.807,47	R\$ 273.251,55
E-REC	Sistema de recolhimento integrado ao SISTER	R\$ 110.528,00	R\$ 45.027,32	R\$ 155.555,32
SGR	O sistema possui funções complementares ao SCI para controle de documentos, análises de petições de impugnações e recursos pelas operadoras, e cobrança de atendimentos no âmbito do ressarcimento ao SUS. Contém módulos específicos para essas funções e alguns relatórios de apoio gerencial	R\$ 10.600,66	R\$ 0,00	R\$ 10.600,66
SCI	Permite o registro, a análise e os controles de impugnações, documentos, processos e cobranças do Ressarcimento SUS	R\$ 5.413,11	R\$ 0,00	R\$ 5.413,11
SIAR	Sistema que permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	R\$ 16.877,11	R\$ 0,00	R\$ 16.877,11
SISACOMP	Sistema executável responsável por realizar o acompanhamento das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.205,90	R\$ 68.471,85	R\$ 115.677,75
PROMOPREV	Sistema que tem como objetivo cadastramento de programas de prevenção, o monitoramento dos programas cadastrados na ANS, alteração das informações cadastradas nos programas sem a perda do histórico destas informações e o acompanhamento dos programas	R\$ 12.043,23	R\$ 0,00	R\$ 12.043,23
DLP	Permite o controle de processos administrativos relativos a doenças e lesões pré-existentes, onde, de forma automatizadas, é feito o acompanhamento dos processos de DLP (doenças e lesões pré-existentes), que são instaurados pelas operadoras contra os beneficiários, sob suspeita de terem omitido informações sobre patologia e/ou lesão no momento da contratação do plano	R\$ 5.231,93	R\$ 0,00	R\$ 5.231,93

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Power Designer	Ferramenta para gestão de modelagem de base de dados	R\$ 182.310,41	R\$ 0,00	R\$ 182.310,41
SCDA	Permite o registro e acompanhamento dos processos encaminhados à dívida ativa pela PROGE	R\$ 3.034,67	R\$ 0,00	R\$ 3.034,67
EVENTOS	Sistema de controle de Eventos Institucionais da ANS	R\$ 13.410,75	R\$ 0,00	R\$ 13.410,75
Portal ANS	Sítio eletrônico da ANS	R\$ 13.081,55	R\$ 0,00	R\$ 13.081,55
SIG	Permite a disponibilização de informações gerenciais como um painel, onde estão consolidadas informações de diferentes bases de dados. Está organizado em 4 seções: beneficiários, operadoras, produtos e área financeira	R\$ 446,00	R\$ 0,00	R\$ 446,00
SISTER	Sistema de gestão de ressarcimento ao SUS	R\$ 5.471,59	R\$ 0,00	R\$ 5.471,59
MIDAS	Novo Sistema de Dívida Ativa integrado com o SAPIENS Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SINERGIA	Sistema destinado a gerir o processo de representação de operadoras	R\$ 16.344,72	R\$ 0,00	R\$ 16.344,72
SOPHIA	Sistema de gestão de biblioteca	R\$ 54.470,00	R\$ 0,00	R\$ 54.470,00
SOFTWARE DE BACKUP	Software de backup	R\$ 1.296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.296.000,00
CATA	Cadastro de taxas por atos	R\$ 17.780,83	R\$ 0,00	R\$ 17.780,83
SIP	O SIP tem por objetivo o acompanhamento da assistência prestada pelas operadoras. O envio é realizado trimestralmente pelas operadoras, sendo composto por dados agregados de eventos, beneficiários fora de carência e despesas assistenciais líquidas referentes a diversos itens assistenciais tais como consultas médicas, outros atendimentos ambulatoriais, exames, terapias, internações e procedimentos odontológicos	R\$ 2.371,96	R\$ 0,00	R\$ 2.371,96
STA	Sistema de Transmissão de arquivos	R\$ 52.147,27	R\$ 0,00	R\$ 52.147,27
SISLIQ	Sistema de gestão de Liquidações	R\$ 101.088,93	R\$ 24.113,24	R\$ 125.202,17

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
SIAGA	O sistema tem o objetivo de apoiar algumas tarefas do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que ocorre periodicamente e está previsto na Instrução Normativa nº 48, de 2015, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos. O sistema possui as funcionalidades de gerar relatórios (analíticos e sintéticos) sobre as operadoras de saúde em relação ao referido monitoramento. Pelo sistema também são gerados e disponibilizados documentos para as operadoras de planos de saúde. Há um módulo interno e outro para acesso das operadoras que, dentre outras coisas, visualizam seus resultados e dados no monitoramento em questão	R\$ 5.397,49	R\$ 0,00	R\$ 5.397,49
MOODLE	Sistema de Curso à Distância	R\$ 45.841,19	R\$ 2.893,42	R\$ 48.734,61
PAF	Sistema Web (Java) responsável por realizar a análise financeira das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.020,01	R\$ 8.832,38	R\$ 55.852,39
CARTA DE SERVIÇO	O sistema possui funcionalidades que permitem ao usuário cadastrar: Canal de Atendimento, Público-Alvo, Eixo Direcional, Objetivo Estratégico, Macroprocesso, Processo, Informativo, Formas de Comunicação e Responsável. Também existe os módulos Interno e Externo para os usuários consultarem todos os serviços e produtos que a ANS oferece	R\$ 66.927,38	R\$ 65.480,23	R\$ 132.407,61
MYCROSTRATEGY (ferramenta da BI)	Sistema de Análise de dados	R\$ 462.412,62	R\$ 0,00	R\$ 462.412,62
SOFTWARE DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE	Software de análise de vulnerabilidade.	R\$ 0,00	R\$ 134.163,25	R\$ 134.163,25
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	Software de gerenciamento de rede	R\$ 0,00	R\$ 92.131,65	R\$ 92.131,65
SOFTWARE HIPERCONVERGENTE	Software de gerenciamento dos servidores (físicos)	R\$ 0,00	R\$ 656.800,00	R\$ 656.800,00
MENDIX	Consiste em plataforma de desenvolvimento e manutenção das aplicações, desde a análise de requisitos até a publicação em produção, utilizando o modelo de Sprints. A adoção dessa solução é uma estratégia da ANS para acelerar o desenvolvimento de aplicações, reduzir pendências de manutenção e melhorar a automação dos processos.	R\$ 0,00	R\$ 1.194.886,80	R\$ 1.194.886,80
TOTAL GERAL		R\$ 11.073.853,17	R\$ 2.927.484,57	R\$ 14.001.337,74

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O saldo neste Subgrupo, em 31/12/2024, era de R\$ 19.164.710,93. Esse valor representa 2,25% do Passivo e Patrimônio Líquido e apresenta uma variação negativa de 1,28%, quando comparado ao saldo, em 31/12/2023. A composição encontra-se demonstrada abaixo:

Tabela 15 – Composição do Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	11.368.778,36	11.835.911,67	-3,95%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00	-
Férias a Pagar	7.514.955,87	7.314.301,05	2,74%
Benefícios Assistenciais a Pagar	105.644,61	88.197,52	19,78%
Contribuição a Entidades de Prev. Complementar	136.830,79	137.361,31	-0,39%
INSS a Pagar	38.501,30	38.318,12	0,48%
Total	19.164.710,93	19.414.089,67	-1,28%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo em obrigações com fornecedores e contas a pagar no curto Prazo, em 31/12/2024, era de R\$ 61.617,81, todo ele relacionado a credores nacionais. O valor representativo do saldo face ao Passivo e Patrimônio Líquido é de 0,01% e teve uma variação positiva de 146,86% quando comparado com o saldo em 31/12/2023. A tabela a seguir demonstra a composição:

Tabela 16 – Total de Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais	61.617,81	24.960,77	146,86%
Total	61.617,81	24.960,77	146,86%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Os saldos, em 31/12/2024, por fornecedor constam como segue:

Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Curto Prazo

	R\$	
Fornecedor	31/12/2024	AV (%)
33.683.111/0001-07	25.879,88	42,00%
15.731.313/0001-97	14.848,00	24,10%
15.827.180/0001-57	14.827,47	24,06%
Demais	6.062,46	9,84%
Total	61.617,81	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Conforme a tabela acima, esses fornecedores respondem por 90% das obrigações da ANS em aberto no encerramento do período sob análise. Os valores dizem respeito:

- a) Fornecedor 33.683.111/0001-07: prestação de serviços continuados de atualização diária da base de dados de CNPJ, denominada Apuração Especial (Extração de Dados), para atender às necessidades da ANS;
- b) Fornecedor 15.731.313/0001-97: aquisição de baterias estacionárias para compor sistema dos Nobreaks nas salas técnicas de rede da ANS;

c) Fornecedor 15.827.180/0001-57: prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares nos assuntos que constituem área de competência dos Núcleos da ANS.

Vale ressaltar que, além dos valores registrados na conta de Contas a Pagar - Credores Nacionais no Curto Prazo, existem três valores no Longo Prazo que foram lançados no 4º trimestre do exercício findo em 31/12/2021, referentes à credores que já prestaram serviços para a ANS. Esses valores decorrem de empenhos que foram cancelados, referentes a despesas de exercícios anteriores e que se encontram com pendências judiciais, sem prazo definido para liberação conforme composição abaixo:

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Longo Prazo

		R\$	
Fornecedor		30/09/2024	AV (%)
15.176.065/0001-60		50.589,90	64,91%
15.121.128/0001-80		13.769,03	17,67%
10.696.939/0001-96		13.574,60	17,42%
Total		77.933,53	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto prazo

O total de R\$ 47.472.917,96 em 31/12/2024 no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo representa 5,58% do total de Passivo e Patrimônio Líquido e teve variação positiva de 44,63% em relação a 31/12/2023.

Tabela 19 – Composição de Demais Obrigações a Curto Prazo

						R\$
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)	
Consignações	11.044.694,39	23,27%	8.745.890,51	26,64%	26,28%	
Depósitos Judiciais	2.882.249,50	6,07%	2.922.926,83	8,91%	-1,39%	
Depósitos Não Judiciais	33.545.974,07	70,66%	21.154.110,59	64,45%	58,58%	
Total	47.472.917,96	100,00%	32.822.927,93	100,00%	44,63%	

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Segue abaixo a composição das Demais Obrigações a Curto prazo por UG da ANS:

Tabela 20 – Demais Obrigações a Curto Prazo por UG

				R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2024	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	21.089.826,23	44,42%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	26.383.091,73	55,58%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%	
Total		47.472.917,96	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

Vale, ainda, o desmembramento por cada UG considerando a classificação por item:

Tabela 21 – Consignações por UG

				R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2024	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	11.044.694,39	100,00%	

253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,02%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		11.044.694,39	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Trata-se de valores ligados à Folha de Pagamento, tais como IRRF, Pensão Alimentícia, Retenções – Empréstimos e Financiamentos, Previdência Complementar do Servidor e Retenções Previdenciárias - FRGPS, oriundos de pagamentos efetuados a terceiros, cujos vencimentos e pagamentos ocorrem no mês seguinte.

Tabela 22 – Depósitos Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2024	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.882.249,50	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		2.882.249,50	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Só apresenta saldo a UG Sede e todo ele é referente a depósitos decorrentes de contestações das operadoras face a penalidades aplicadas pela ANS, bem como, em alguns casos, questionamentos acerca de cobrança da Taxa de Saúde Suplementar.

Tabela 23 – Depósitos Não Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2024	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	7.162.882,34	21,35%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	26.383.091,73	78,65%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		33.545.974,07	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

O saldo apresentado na UG 253003 – Sede, de R\$ 7.162.882,34, tem origem na alteração efetuada na Macrofunção 021126 em 28/08/2024, segundo a qual os Depósitos em Garantia em conta vinculada devem ser registrados no Ativo com contrapartida no Passivo, conforme decisão do TCU proferida no Acórdão n.º 2717/2023 – Plenário, item 9.2 (vide Nota 01, Tabela 03).

O valor constante na UG SUS refere-se a depósitos cujos valores são periodicamente repassados ao Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 (recursos que apenas transitam pela ANS – vide Nota 01, Caixa e Equivalentes a Caixa).

Nota 08 – Provisões de Longo Prazo

A partir do 2º trimestre do exercício findo em 31/12/2022 passou-se a registrar valores na conta Outras Provisões a Longo Prazo. O saldo em 31/12/2024 representa 0,35% do Passivo e Patrimônio Líquido e teve uma variação negativa de 74,32% com relação a 31/12/2023.

Tabela 24 – Outras Provisões a Longo Prazo

			R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões para Perdas Judiciais / Administrativas	2.972.609,24	11.577.594,58	-74,32%

Total	2.972.609,24	11.577.594,58	-74,32%
--------------	---------------------	----------------------	----------------

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Sobre esses valores, cabe explicar que a ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, prevista no art. 20 da Lei 9.961/2000, que se subdivide em Taxa por Planos, conforme inciso I, e Taxa por Atos, conforme inciso II. Em agosto de 2015, em decorrência da Medida Provisória nº 685/2015 e do Decreto nº 8510/2015, foi elaborada a Portaria Interministerial MF/MS nº.700, que autorizou a atualização dos valores das Taxas já mencionadas. Contudo, na conversão da MP n.º 685/15 na Lei nº 13.202/2015, o art. 8º, § 1º, limitou em 50% o valor total de recomposição do índice oficial autorizado na portaria.

Por conta de divergências jurídicas, na ocasião da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vieram sendo cobrados sem a limitação dos 50%. Ocorreu, entretanto, uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no Parecer SEI nº 5681/2020/ME, provocando uma revisão nos valores até então praticados. Esse fato possibilitou que as operadoras requeiram a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei nº 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos do seu art. 8º, § 2º.

O saldo apresentado em 31/12/2024 representa os valores já solicitados pelas operadoras a serem restituídos pela ANS. Para um melhor detalhamento acerca do valor, vide Nota 20 - Tabela nº 48 às Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP.

Nota 09 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Agência é de longe o item mais representativo entre todas as classes patrimoniais, ocupando 91,80% do total, e teve variação positiva de 4,27% com relação a 31/12/2023.

Tabela 25 – Composição do Patrimônio Líquido

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	732.058.699,55	708.725.055,36	3,29%
Reavaliação de Bens Imóveis - RIP	61.171.886,05	16.541.947,31	269,80%
Superávit ou Déficit do Exercício	151.752.732,08	(1.899.716.231,15)	107,99%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(164.432.417,05)	1.923.049.875,34	-108,55%
Total	780.550.900,63	748.600.646,86	4,27%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Quanto ao saldo e variação apresentados como Ajustes de Exercícios Anteriores, cujos lançamentos decorrem de mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, vide abaixo relação das transações que ocorreram no caso da ANS:

- 1) Em 28/03/2024 (UG253003), R\$ 3,78 a débito (efeito líquido), conforme documentos SIAFI 2024NS003441 e 2024NS003448, baixa de materiais de uso duradouro, conforme informação do Coordenador da área de patrimônio;
- 2) Em 28/03/2024 (UG253034), R\$ 2.790,35 a débito (efeito líquido), conforme documentos SIAFI 2024NS000001 e 2024NS000002, baixa de materiais de uso duradouro, conforme informação do Coordenador da área de patrimônio;
- 3) Em 30/04/2024 (UG253003), R\$ 7,21 a débito, conforme documento SIAFI 2024NS003961, ajuste da depreciação acumulada associada à conta 12321.0102 – Edifícios ao saldo que consta no SPIUNET;
- 4) Em 25/09/2024 (UG253003), R\$ 64.157.050,36 a débito, conforme documento SIAFI 2024NS006765, ajuste decorrente da baixa de valores parcelados de multa administrativa na conta 12121.98.17, cujos saldos encontravam-se pendentes há alguns exercícios por ausência de relatórios;
- 5) Em 25/09/2024 (UG253003), R\$ 5.165.810,24 a débito, conforme documento SIAFI 2024NS006766, ajuste decorrente da baixa de valores parcelados de Taxa de Saúde Suplementar na conta 12121.98.17, cujos saldos encontravam-se pendentes há alguns exercícios por ausência de relatórios;

- 6) Em 25/09/2024 (UG253032), R\$ 95.106.755,11 a débito, conforme documento SIAFI 2024NS000040, ajuste de saldos de ressarcimento ao SUS parcelados por não terem sido registradas movimentações de parcelamento nesse ano e os valores pagos serem necessariamente repassados em sua totalidade ao FNS;
- 7) O saldo devedor é de R\$ 164.432.417,05.

Quanto à Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis, seguem as movimentações:

- 1) Em 15/09/2023, R\$ 16.541.947,31 a crédito, reavaliação em vista de orientação contida no OFÍCIO SEI Nº 64062/2023/MGI, de julho de 2023, no sentido de se efetuar revisão cadastral de determinados RIPs - Registros Imobiliários Patrimoniais, conforme documentos SIAFI 2023NL800002 a 09;
- 2) Em 08/04/2024, R\$ 45.572.460,28 a crédito, reavaliação de acordo com o saldo existente no SPIUNET nos RIPs 6001047095009, 135000, 155001, 175002, 195003, 215004, 235005 e 255006, conforme documentos SIAFI 2024NL800001 a 08;
- 3) Em 13/06/2024, R\$ 316,27 a crédito, ajuste da depreciação acumulada referente aos imóveis de RIPs 6001047095009, 135000, 155001, 175002, 195003, 215004 e 255006, conforme documento SIAFI 2024NS005019;
- 4) Em 27/06/2024, R\$ 40.453,32 a crédito, reavaliação de acordo com o saldo existente no SPIUNET referente ao imóvel de RIP 9067005125006, conforme documento SIAFI 2024NL800010;
- 5) Em 22/08/2024, R\$ 983.408,00 a débito, desvalorização de acordo com o saldo existente no SPIUNET referente ao imóvel de RIP 6001047155001, conforme documento SIAFI 2024NL800011 houve registro, a débito, de desvalorização no SPIUNET pela NL800011, no valor de R\$ 983.408,00;
- 6) O saldo total credor da conta Reserva de Reavaliação é de R\$ 61.171.769,18.

Ainda sobre a Reserva de Reavaliação, vale observar que a soma algébrica dos valores constantes nos itens 2, 4 e 5 acima, no valor total de R\$ 44.629.505,60, encontra-se mais bem detalhado na Nota 03 – Imobilizado, Tabela nº 11.

Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Até 31/12/2024 a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentou resultado de R\$ 40.384.073,50 decorrente da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), único tributo de competência da Agência e que foi estabelecida pela Lei n.º 9.961/00. Quando comparada ao resultado no exercício passado, esse valor sofreu um aumento de 12,90%. Com relação às variações patrimoniais aumentativas (VPA) desse período, ela responde por 2,04% do total. Apenas a UG Sede possui números nessa rubrica e sua movimentação ocorre basicamente pela execução da receita orçamentária dentro do exercício.

Tabela 26 – VPAs Tributárias

R\$			
Título	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.384.073,50	35.770.185,44	12,90%
Total	40.384.073,50	35.770.185,44	12,90%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

A título de informação, a TSS pode ser dividida em dois grandes grupos – taxa por planos de assistência à saúde (TSS/TPS) e taxa por atos, sendo que esse último contempla outras cinco modalidades:

- Taxa por Registro de Produto – TSS/TRP
- Taxa por Registro de Operadora – TSS/TRO
- Taxa por Alteração de Dados Referente a Produto – TSS/TAP
- Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora – TSS/TAO
- Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária – TSS/TRC

O resultado decorrente da TSS por modalidade está explicitado abaixo:

Tabela 27 – Resultado de Taxas por Modalidade

R\$				
Modalidade	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Taxa por Planos de Assistência à Saúde - TSS/TPS	7.163.087,44	9.651.350,93	17,74%	-25,78%
Taxa Registro de Produto - TSS/TRP	9.034.402,27	6.289.343,93	22,37%	43,65%
Taxa Registro de Operadora - TSS/TRO	72.795,21	120.068,54	0,18%	-39,37%
Taxa Alteração de Dados Referente a Produto - TSS/TAP	19.050.255,15	16.569.391,46	47,17%	14,97%
Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora - TSS/TAO	4.185.465,57	2.592.517,50	10,36%	61,44%
Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TSS/TRC	878.067,87	547.513,07	2,17%	60,37%
Total	40.384.073,50	35.770.185,44	100,00%	12,90%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A ANS teve R\$ 68.332.012,28 decorrentes de VPAs financeiras, 3,45% do total de VPAs e 2.365,74% a mais do que no mesmo período do exercício anterior. As variações estão desmembradas conforme a seguir:

Tabela 28 – Composição de VPAs Financeiras

R\$			
Título	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.208.606,35	1.259.243,24	-4,02%
Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	1.208.606,35	1.259.243,24	-4,02%
Juros e Encargos de Mora	66.508.244,97	88.433,61	75106,98%
Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	27.168,27	83.096,00	-67,30%
Outros Juros e Encargos de Mora	66.481.076,70	5.337,61	1245421,44%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	615.160,96	1.423.581,78	-56,79%

Remuneração de Aplicações Financeiras	615.160,96	1.423.581,78	-56,79%
Total	68.332.012,28	2.771.258,63	2365,74%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Os saldos nesse grupo de contas representam valores registrados por força da aplicação de juros de mora (equivalente à Taxa SELIC) e multa de mora, ambos com base no art. 37-A da Lei n.º 10.522/02 e art. 47 da Resolução Normativa n.º 524/22, assim como rendimentos obtidos por meio da aplicação de recursos na conta única.

A aplicação de juros e multa de mora ocorre sobre os saldos existentes nas contas de Créditos a Receber (vide Nota 02 – Créditos a Receber, do Balanço Patrimonial), longo prazo ou curto prazo, com os títulos discriminados nesse grupo representando acréscimos nos correspondentes títulos do balanço patrimonial, conforme a seguir:

- 1) Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - saldos existentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos;
- 2) Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários – saldos existentes de Créditos Tributários a Receber;
- 3) Outros Juros e Encargos de Mora – saldos existentes de Outros Créditos a Receber e Valores.

Observa-se redução de 4,02% com relação a Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos e 67,30% em Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários. Vale melhor explicação, em vista da vultuosidade do aumento, a variação em Outros Juros e Encargos de Mora.

Durante o mês de setembro/2024, a Gerência de Finanças e a Gerência de Tecnologia da Informação da ANS concluíram relatórios que permitem a contabilização de créditos decorrentes de multas não inscritos em dívida ativa e não parcelados; e créditos de taxa de saúde suplementar, multas e ressarcimento ao SUS não inscritos em dívida ativa e parcelados. Com isso, o reconhecimento dessas modalidades de créditos nos demonstrativos veio carregado tanto de juros quanto de mora, além de, doravante, a depender dos saldos constantes dos relatórios, o montante reconhecido poder variar de um mês para o outro considerando a forma como os relatórios foram desenvolvidos: demonstrando sempre o saldo agregado existente no caso dos créditos não parcelados ou a variação no mês no caso dos parcelados. A seguir, os saldos reconhecidos até dezembro/24 decorrentes das movimentações ora descritas, separados por modalidades de crédito e acréscimo (representam quase 100% do subgrupo Juros e Encargos de Mora, com o saldo residual tendo origem nas atualizações constantes de algumas guias de recolhimento recebidas):

Tabela 29 – Acréscimos Decorrentes do Reconhecimento de Créditos

Modalidade	Juros	Mora	Total
Créditos de Taxa de Saúde Suplementar Parcelados (Tributários)	2.509,68	0,00	2.509,68
Créditos de Multas Administrativas Parcelados	1.014.874,25	0,00	1.014.874,25
Créditos de Ressarcimento ao SUS Parcelados	12.411.577,04	0,00	12.411.577,04
Créditos de Multas Administrativas Não Parcelados	38.374.527,01	14.674.259,33	53.048.786,34
Total	51.803.487,98	14.674.259,33	66.477.747,31

Fonte: GEFIN e GETI, ANS

Sobre o último título, Remuneração de Aplicações Financeiras, são rendimentos obtidos por meio da aplicação de recursos da ANS na conta única do Tesouro, o que só ocorre na UG Sede e teve redução de 56,79%.

Nota 12 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse item de demonstrativo, totalizado em R\$ 421.221.445,20, estão discriminadas principalmente as transferências de valores decorrentes da execução orçamentária e as independentes da execução

orçamentária. Representa 21,25% do total de VPAs e teve redução de 13,04% com relação ao exercício passado:

Tabela 30 – Composição de Transferências e Delegações Recebidas

			R\$
Título	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	297.604.799,14	280.464.920,50	6,11%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	121.614.076,11	203.920.409,91	-40,36%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.002.569,95	9.164,10	21752,34%
Total	421.221.445,20	484.394.494,51	-13,04%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Em Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária estão contempladas cotas, repasses (UG Sede – R\$ 295.405.614,17, 99,26% do total) e sub-repasses recebidos (UG CAD/DF – R\$ 2.199.184,97, 0,74% do total e variação para menos em 7,32%). Vale informar que até 2021 a ANS recebia repasse via Ministério da Saúde, o que movimentava a conta de Repasses, ao passo que desde 2022 os valores vêm direto do Tesouro, impactando a conta de Cotas (variação de 6,21%). O saldo de R\$ 913.130,41 Repasse Recebido (+10,45%) diz respeito a contribuições de outros órgãos pelo compartilhamento do imóvel localizado na Av. Augusto Severo, 84, Glória, Rio de Janeiro/RJ, destinadas ao rateio de despesas comuns entre todos, valores repassados à ANS para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores da casa que foram instrutores em outras unidades e custeio para participação de servidores de outros órgãos em ações de desenvolvimento institucional promovidas pela ANS. No total do título houve aumento de 6,11% quando comparados os dois períodos:

Tabela 31 – Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

			R\$
Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Cota Recebida	294.492.483,76	277.265.269,65	6,21%
Repasso Recebido	913.130,41	826.754,60	10,45%
Sub-repasso Recebido	2.199.184,97	2.372.896,25	-7,32%
Total	297.604.799,14	280.464.920,50	6,11%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Quanto às Transferências Independentes da Execução Orçamentária, englobam valores recebidos para pagamentos de restos a pagar e para restituição de valores arrecadados via GRU, além de saldos transpostos de outras UGs (Movimentações de Saldos Patrimoniais), como por exemplo arrecadação de dívida ativa da ANS pela PGF, e doações recebidas. Houve variação negativa em 40,36% nesse saldo com relação ao mesmo período do ano passado, com aumento apenas em Transferências Recebidas p/ Pagamento de Restos a Pagar (49,54%) e reduções consideráveis em Demais Transferências Recebidas (saldo decorrente dos pedidos de restituição de Taxa de Saúde Suplementar, vide nota 8 do BP e nota 12 da DVP, sobre provisões, -27,09%) e Movimentações de Saldos Patrimoniais (-46,00%). Sobre a redução em Movimentações de Saldos Patrimoniais (item que mais impactou no saldo do título), vale informar que em 2023 a ANS recebeu muitos créditos que estavam depositados em juízo e foram convertidos em renda por meio de transações realizadas pela PGF/AGU junto a operadoras de planos de saúde devedoras, com fulcro na Lei n.º 13.988/2020, regulamentada pela Portaria n.º 249/2020 e Portaria PGF n.º 333/2020. Como parte dessa arrecadação foi destinada à própria PGF/AGU, os saldos transitaram por esse item, o que não ocorreu em 2024.

No exercício, o saldo desse título está praticamente todo na UG Sede (R\$ 121.328.398,85, 99,77%), com a UG CAD/DF tendo R\$ 285.677,26 (0,23%)

Tabela 32 – Detalhamento das Transferências Independentes da Execução Orçamentária

			R\$
Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Transferências Recebidas p/ Pagamento de Restos a Pagar	13.000.344,51	8.693.695,35	49,54%

Demais Transferências Recebidas	12.333.299,79	16.916.195,31	-27,09%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	96.280.431,81	178.310.519,25	-46,00%
Total	121.614.076,11	203.920.409,91	-40,36%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Por fim, em Outras Transferências e Delegações Recebidas, que representam basicamente doações ou transferências de bens entre UGs, tivemos movimentação de R\$ 2.002.569,95 contra um pequeno saldo de R\$ 9.164,10 referentes a apuração de valor líquido de bens ociosos doados pela UG CAD/DF no exercício anterior. Esse montante contempla transferência de imobilizado entre as UGs CAD/SP (transferidora) e Sede (recebedora) como preparativos no processo de desativação da primeira – R\$ 1.995.483,95, cujo mesmo saldo também consta em Transferências e Delegações Concedidas, demonstrando que o impacto sobre o patrimônio foi nulo (vide Nota 03 – Imobilizado ao Balanço Patrimonial, parte sobre bens móveis), assim como um pequeno saldo de diversas transferências de materiais de consumo entre UGs – R\$ 7.893,84.

Nota 13 - Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Essa conta representa os saldos de ativos novos descobertos, nascidos ou apreendidos, bem como a contrapartida da desincorporação de passivos, incluindo as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Possui apenas 0,06% de representatividade até o momento face ao total de variações aumentativas, porém, a título de comparação, apresentou redução de 12,06% com relação ao exercício anterior, de acordo com as variações dos títulos abaixo:

Tabela 33 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Título	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Outros ganhos com incorporação de ativos	868.036,59	1.167.337,21	-25,64%
Ganhos com desincorporação de passivos	268.803,46	125.414,71	114,33%
Total	1.136.840,05	1.292.751,92	-12,06%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Em ganhos com incorporação de ativos, exercício 2024, o valor diz respeito a entradas de materiais de consumo, R\$ 28.783,00 (UG sede), e contrapartidas referente aos Termos de Execução Descentralizada (TED) n.º 01/2022 e 02/2022, respectivamente firmados com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (R\$ 276 mil, contra R\$ 552 mil em 2023) e Fundação Oswaldo Cruz (R\$ 402.656,54, contra R\$ 322.123,63 em 2023), com vistas à elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde; e n.º 01/2021 (R\$ 160.597,05), firmado com o Ministério da Economia para rateios de despesas de imóvel ocupado pela ANS no Edifício Sede daquele Ministério em Belo Horizonte/MG. Desembolsos ocorridos de acordo com essa modalidade são lançados em contas de variação patrimonial aumentativa com contrapartida no ativo, sendo posteriormente apropriadas como despesa quando da prestação de contas.

Em desincorporação de passivos, o saldo de R\$ 268.803,46 está dividido em R\$ 4.500,32, referentes a cancelamentos de pequenos passivos cuja gestão dos respectivos contratos de origem reconheceram como insubsistentes, e R\$ 264.303,14, que dizem respeito ao novo procedimento de apropriação de contribuições sociais (INSS) e contribuições e tributos federais (COSIRF), antes recolhidas por guia de arrecadação da previdência social (GPS) e DARF Simples, e agora recolhidas por DARF Numerado. Com a nova metodologia adotada pela Receita Federal, os recolhimentos são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais (com contrapartida de incorporação de passivos na matriz).

Nota 14 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste grupo constam as VPAs não classificadas anteriormente e são o grupo mais representativo em relação ao total das variações aumentativas, com 73,21%. Apresentou aumento de 15,21% em relação ao mesmo período no exercício passado, com destaque para as variações positivas nos títulos Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (75,67%) e Multas Administrativas, Contratuais e

Judiciais (29,37%). Por outro lado, tivemos reduções de 54,29% em Reversão de Provisões, 66,42% no título Reversão de Ajustes para Perdas e 5,98 em VPA decorrentes de fatores geradores diversos. Tudo isso discriminado conforme abaixo, seguido das respectivas explicações:

Tabela 34 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Título	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Reversão de Provisões	8.732.040,41	19.227.506,78	-54,59%
Reversão de Ajustes para Perdas	3.689.175,02	10.987.834,02	-66,42%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	853.638.445,43	659.830.740,20	29,37%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106.803.647,72	60.798.554,22	75,67%
VPA decorrentes de fatores geradores diversos	478.510.145,83	508.935.421,45	-5,98%
Total	1.451.373.454,41	1.259.780.056,67	15,21%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

As multas administrativas, contratuais e judiciais, que são o título mais representativo desse grupo (aproximadamente 59%), contemplam o processo sancionador da Agência e junto com a TSS são as duas principais fontes de arrecadação da ANS: os registros de ambas acompanham a atividade de cobrança da própria Agência no decorrer do exercício. Face ao mesmo período do exercício passado, apresentou variação para mais em 29,37%, aproximadamente R\$ 194 milhões.

Em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos são contabilizados valores devolvidos à Agência por situações diversas, como por exemplo pagamentos a maior identificados posteriormente, devoluções diversas quando o fato gerador da despesa não incorreu e a contrapartida do reconhecimento inicial de créditos encaminhados à inscrição em dívida ativa na UG SUS, que decorrem da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Esse título, que no exercício passado apresentava saldo de R\$ 60,80 milhões, teve nesse período R\$ 106,80 milhões, aumento de mais de 75%, cuja origem reflete a variação do volume de inscrições de créditos em dívida ativa observadas nos sistemas de cobrança da ANS (ressalte-se que a atividade de inscrição em dívida ativa é meramente administrativa e desempenhada exclusivamente pela Procuradoria Federal junto à ANS) e, ainda, o estorno de valores recebidos via GRUs de parcelamento ao longo do tempo, cujo reflexo no sistema de cobrança da ANS é registrado tão somente ao fim desses parcelamentos.

Essa metodologia de contabilização (estorno de VPA) se faz necessária pela forma como as GRUs são contabilizadas no SIAFI – independente da origem, alguns códigos de recolhimento sempre são contabilizados como variação patrimonial aumentativa (Ressarcimento ao SUS é um exemplo). Para evitar dupla-contagem, registra-se a inscrição (VPA) e aguarda-se o recebimento da GRU. Quando isso ocorre, é feito o estorno da VPA lançada originalmente e fica registrado efetivamente a entrada da GRU. A interpretação é a de que, até o momento, dado a elevada variação no título, tivemos um volume muito maior de créditos inscritos em dívida ativa, ainda que parcialmente abatidos pelas baixas por recebimento dado o encerramento de parcelamentos.

No título VPA Decorrentes de Fatores Geradores Diversos, que apresenta redução de 5,98% face ao exercício anterior, tal como no título Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, os registros decorrem em parte pela atividade de cobrança da PF/ANS e PGF/AGU de créditos inscritos em dívida ativa (recolhimento de GRUs) e noutra pelas movimentações desses créditos tais como observadas nos sistemas de cobrança e conforme orientações da Macrofunção 02.11.02 – Dívida Ativa da União, contemplando, sobre o estoque dos créditos já inscritos, tanto no sistema de controle interno da ANS (SCDA) quanto no SAPIENS Dívida, incidências de multas de mora e de atualização monetária, tanto nos saldos de dívida ativa tributária (Taxa de Saúde Suplementar) quanto nos de dívida ativa não tributária (majoritariamente Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Ressarcimento ao SUS) .

Na parte tributária, que apresenta redução de 73,23% com relação ao mesmo período do exercício passado, além dos dois tipos de movimentações costumeiramente observados (GRUs e Macrofunção 02.11.02 – Dívida Ativa), nesse exercício temos um grande volume de retificações de guias arrecadadas a partir de 2023 decorrentes da transação judicial firmada entre a ANS/AGU e a UNIMED-RIO, que permitiu a conversão em renda de grande volume de saldos depositados judicialmente por aquela operadora em favor da União (ANS). Assim, como as guias retificadas efetuam registros de

estorno (débito) nas contas creditadas pelas guias originais, o saldo na conta tende a representar o líquido do arrecadado no ano menos as retificações, somado com as variações observadas nos sistemas de cobrança, contabilizadas conforme orientações da Macrofunção 02.11.02.

Também de se observar a variação do período em relação à parte não tributária, que pode ser considerada marginal (-1,42%). Quanto a esse item, vale comentar que a partir de dez/23 a ANS passou a reconhecer os créditos inscritos em dívida ativa no sistema SAPIENS Dívida, cuja ausência vinha sendo objeto de restrição até então. Desde então, portanto, o saldo representa a completude dos sistemas atualmente utilizados para controle desses créditos. Abaixo, as movimentações ocorridas nesse período, considerando as observações anteriores:

Tabela 35 – Detalhamento de VPAs Decorrentes de Fatores Geradores Diversos

Item	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
VPA decorrentes de fatores geradores diversos	41.270,80	34,41	119838,39%
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	8.665.876,12	32.376.878,44	-73,23%
Dívida Ativa Não Tributária	469.802.998,91	476.558.508,60	-1,42%
Total	478.510.145,83	508.935.421,45	-5,98%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Outra importante observação a ser realizada diz respeito a, neste exercício, o montante registrado em ajustes para perdas ter superado o saldo registrado em dívida ativa de longo prazo, ainda que em menor magnitude do que o observado no exercício passado. Em vista disso, ao passo que em 31dez23 observávamos R\$ 10,99 milhões em reversão de ajustes para perdas, até 31dez24 houve necessidade de ajustes na ordem de R\$ 3,69 milhões (o que explica os -66,42%). O comportamento das variações nos saldos de dívida ativa de longo prazo, assim como o volume de retificações realizado, possui implicação direta no registro desses valores, os quais decorrem da aplicação do fator de ajuste calculado no exercício de 2023 sobre os saldos remanescentes após a contabilização mensal das movimentações da dívida (novas inscrições, baixas, mora e atualizações).

Por fim, há também registro de R\$ 8,73 milhões em Reversão de Provisões (-54,59%) cuja origem tem explicação na atualização do estoque de valores de Taxa de Saúde Suplementar a serem restituídos pela ANS às operadoras de planos de saúde (explicação mais detalhada na Nota 20).

Nota 15 - Pessoal e Encargos

O grupo pessoal e encargos responde por 10,15% do total de VPAs do período, e com relação ao mesmo período no exercício passado sofreu aumento de 3,84%. Só a UG Sede realiza pagamentos referentes a pessoal, sendo que a ANS não possui apenas servidores efetivos, mas também temporários e comissionados, o que explica o gasto identificado em rubricas específicas tanto do regime próprio quanto do regime geral de previdência. As VPDs de Pessoal e Encargos no período podem ser mais bem detalhadas desta forma:

Tabela 36 – Detalhamento das VPDs com Pessoal e Encargos

Título	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RPPS	157.679.579,92	153.436.616,42	2,77%
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RGPS	0,00	47.352,11	-100,00%
Encargos Patronais - RPPS	33.168.786,86	32.328.261,39	2,60%
Encargos Patronais - RGPS	481.961,21	456.541,03	5,57%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.744.209,31	1.658.271,34	5,18%
Benefícios a Pessoal - RPPS	7.311.563,59	5.019.895,64	45,65%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	900.664,03	889.549,67	1,25%
Total	201.286.764,92	193.836.487,60	3,84%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Exceto Remuneração a Pessoal Ativo Civil – RGPS, todos os demais títulos apresentaram aumento, o que se justifica pela correção salarial linear ocorrida a partir de junho/2023, assim como do reajuste de benefícios para o conjunto do funcionalismo público a partir de maio/2023 e maio/24. Embora a ANS não possua no momento servidores temporários, remanescem nas rubricas de RGPS apenas o pessoal comissionado sem vínculo, ainda que a sua remuneração seja contabilizada como de pessoal ativo RPPS (embora oriundos de cargos de livre nomeação, esses valores compõem estrutura remuneratória prevista em lei). Em comparação com o exercício passado, os gastos com pessoal efetivo apresentaram um aumento de 2,77%, acompanhado de aumentos em Encargos Patronais – RPPS (2,60%) e Encargos Patronais – RGPS (5,57%), Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (5,18%) e Benefícios a Pessoal (45,65%). Também foi observado aumento nos gastos com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (1,25%). Nesse período tanto quanto no anterior contamos com três colaboradores nessa situação.

Nota 16 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas da Agência basicamente com aposentadorias e pensões, além de outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do RPPS. Com relação ao acumulado de VPA nesse exercício, responde por apenas 0,62% do total, porém, sofreu variação de 12,17% se comparada com o exercício passado, com aumento nos três subgrupos: Aposentadorias e Reformas (12,26%), Pensões (12,68%) e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais (10,93%). A exemplo do grupo anterior, apenas a UG Sede possui números nesse grupo:

Tabela 37 – Detalhamento das VPDs com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$		
Subgrupo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Aposentadorias e reformas	9.893.807,34	8.813.482,60	12,26%
Pensões	1.276.463,54	1.132.775,38	12,68%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.212.570,81	1.093.060,92	10,93%
Total	12.382.841,69	11.039.318,90	12,17%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Nota 17 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Registra as variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da Agência, compreendendo diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, aluguéis, depreciação, entre outras. Está respondendo por 5,00% do total de VPA e apresentou variação de 6,63% face ao período comparativo:

Tabela 38 – Composição das VPDs com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$		
Subgrupo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Uso de Materiais de Consumo	195.765,99	191.677,23	2,13%
Serviços	98.517.743,18	92.431.673,14	6,58%
Depreciação, Amortização e Exaustão	375.551,51	304.362,28	23,39%
Total	99.089.060,68	92.927.712,65	6,63%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Apenas as UGs Sede e CAD/DF são executoras e recebem orçamento, portanto, são as únicas que contabilizam VPD nesse grupo, com a primeira respondendo por R\$ 96,68 milhões (97,57%) e a segunda por R\$ 2,41 milhões (2,43%).

No caso das VPDs pelo Uso de Materiais de Consumo, observa-se aumento de 2,13%, com R\$ 147.296,71 de materiais estocados, R\$ 388,84 de gêneros de alimentação e R\$ 48.080,44 de materiais utilizados imediatamente.

Quanto à Depreciação, Amortização e Exaustão, no momento a maior parte está em Amortização (R\$ 365,29 mil, 97,27%), enquanto restam apenas R\$ 10,26 mil em depreciação (2,73%), dos quais R\$

7,86 mil de bens imóveis e R\$ 2,40 mil de bens móveis. Explica-se que, sobre a depreciação, estão registrados somente as cotas aplicadas sobre bens móveis da UG CAD/DF e sobre bens imóveis. A UG Sede está em vias de implantar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o qual teve a obrigatoriedade de implantação prorrogada de acordo com a Portaria ME n.º 4.378/2022, mas vem enfrentando dificuldades em virtude do retorno às atividades presenciais, realocação de espaços físicos e movimentação de pessoal. Até lá, continua utilizando sistema de controle interno para movimentação de bens, o qual possui limitações no sentido de individualizar os itens e custo histórico, sendo a depreciação calculada pelo setor de patrimônio de forma manual de acordo com a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. da União, Autarquias e Fundações. Como consequência (cálculo de acordo com os valores agregados por conta corrente, e não item a item), algumas contas tiveram o custo igualado à depreciação acumulada, pelo que a partir de determinado momento ainda no exercício de 2022 não se contabilizou mais a depreciação (vide Nota 03 – Imobilizado, parte referente a Bens Móveis). Espera-se a correção do problema com a iminente implantação do SIADS.

O montante mais relevante nesse grupo diz respeito às VPDs com serviços, detalhada a seguir:

Tabela 39 – Composição das VPDs com Serviços

Título	R\$			
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Diárias	553.997,69	1.079.580,29	-48,68%	0,56%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401.739,47	458.979,75	-12,47%	0,41%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.562.006,02	90.893.113,10	7,34%	99,03%
Total	98.517.743,18	92.431.673,14	6,58%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Cabe menção ao fato de que, nesse subgrupo, observamos redução nos gastos com Diárias (-48,68%), revertendo os seguidos aumentos após o retorno do corpo técnico à normalidade de suas atividades, e Serviços de Terceiros – Pessoa Física (-12,47%), cujo detalhamento será feito a seguir. Em contrapartida, nota-se aumento de 7,34% em Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (detalhamento mais adiante), o que, descontando as reduções anteriores, acarretou o aumento de 6,58% no subgrupo.

Tabela 40 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Item	R\$			
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	32.204,52	46.452,33	-30,67%	8,02%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	3.350,00	2.080,00	61,06%	0,83%
Serviços de Transporte, Locomoção e Hospedagem	3.108,48	2.742,60	13,34%	0,77%
Locações e Arrendamentos	0,00	50.930,07	-100,00%	0,00%
Serviços Educacionais e Culturais	363.076,47	356.774,75	1,77%	90,38%
Total	401.739,47	458.979,75	-12,47%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Em Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Serviços Técnicos Profissionais (-30,67%) e Locações e Arrendamentos (-100,00%) sofreram redução, ao passo que tivemos R\$ 3.350,00 em Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (+61,06%) e R\$ 3.108,48 referentes a Transportes (+13,34), com valores diminutos, e variação de +1,77% em Serviços Educacionais e Culturais, saldo mais relevante do título (90,38% do total).

Antes do comentário sobre as contas do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cabe explicação quanto ao tema precatórios, normalmente registrados nos itens Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros PF ou Serviços de Terceiros PJ: em sua maioria os saldos são movimentações de precatórios registradas pelos Tribunais Federais nas entidades devedoras tanto no desconhecimento de passivos, contra variações aumentativas, quanto no reconhecimento, contra variações patrimoniais diminutivas. Assim como no exercício passado, até o momento não tivemos registros dessas movimentações (em dezembro/2023 tínhamos R\$ 1.201,26 em Sentenças Judiciais - Serviços de

Terceiros PJ relativos a uma sentença de pequeno valor suportada pela ANS a título de ônus de sucumbência), pelo que toda movimentação ora registrada nesse título decorre das operações da Agência.

Nesse sentido, o conjunto dos demais itens do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica apresentou variação marginal positiva de 7,34% com relação ao exercício passado. Cinco itens acabaram concentrando aproximadamente 93,64% de todo o montante – Serviços Técnicos Profissionais (65,01%), Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (13,46%), Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual (7,84%), Locação e Arrendamento Mercantil Operacional (3,74%) e Serviços Administrativos (3,58%):

Tabela 41 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

				R\$
Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	63.427.878,86	61.015.284,47	3,95%	65,01%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	13.133.770,27	11.015.697,80	19,23%	13,46%
Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual	7.651.148,70	4.772.532,98	60,32%	7,84%
Serviços de Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem	2.254.829,05	2.752.062,29	-18,07%	2,31%
Serviços Administrativos	3.493.305,40	1.701.926,79	105,26%	3,58%
Serviços de Confecções	42.661,90	6.146,00	594,14%	0,04%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	2.453.563,87	2.224.784,25	10,28%	2,51%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	3.648.966,61	5.866.598,03	-37,80%	3,74%
Serviços Educacionais e Culturais	1.167.791,05	1.422.741,99	-17,92%	1,20%
Seguros em Geral	14.095,52	15.162,20	-7,04%	0,01%
Conservação/Manutenção de Ativos de Infraestrutura	273.994,79	98.975,04	176,83%	0,28%
Total	97.562.006,02	90.891.911,84	7,34%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Nota 18 - Transferências e Delegações Concedidas

As variações patrimoniais diminutivas da ANS com transferências são registradas nesse grupo de contas, sendo que as principais decorrem de transferências financeiras relativas à execução orçamentária, bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras e transferências ao exterior. É o segundo grupo de VPD com maior representatividade face ao total de VPA do período, 27,53%, e registrou redução com relação ao exercício passado em 27,98%:

Tabela 42 – Composição de Transferências e Delegações Concedidas

				R\$
Subgrupo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	
Transferências Intragovernamentais	543.644.077,63	757.212.666,29	-28,20%	
Transferências ao Exterior	31.752,95	359.516,00	-91,17%	
Outras Transferências e Delegações	2.002.569,95	115.355,80	1635,99%	
Total	545.678.400,53	757.687.538,09	-27,98%	

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

O total de R\$ 545.678.400,53 está praticamente todo concentrado na UG Sede, 99,63% (temos R\$ 339.249,17 registrados na UG CAD/DF, 0,06%, a título de repasse concedido; e R\$ 1.700.831,98, 0,31%, na UG CAD/SP a título de transferências concedidas). O saldo de Transferências ao Exterior, que variou negativamente em 91,14% desde o exercício passado, é referente à participação de servidores da ANS em eventos de capacitação no exterior e à taxa anual de membro da Rede Internacional de Agências para Tecnologias em Saúde – International Network of Agencies for Health Technology Assessment – INAHTA. A ANS também é membro da Associação Internacional de Supervisores de Seguros – International Association of Insurance Supervisors – IAIS, mas o pagamento

dessa taxa não ocorreu nesse exercício. Em Outras Transferências e Delegações, o saldo refere-se a movimentações internas de materiais de consumo e transferências de bens móveis entre UGs da ANS. Sendo assim, desse grupo vale detalhamento o subgrupo Transferências Intragovernamentais, o qual tem seu total desmembrado conforme a seguir:

Tabela 43 – Detalhamento das Transferências Intragovernamentais

			R\$
Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.130.341,53	4.891.508,77	-36,00%
Repasses Concedido	931.156,56	2.518.612,52	-63,03%
Sub-repasses Concedido	2.199.184,97	2.372.896,25	-7,32%
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	540.513.736,10	752.321.157,52	-28,15%
Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar	1.284.888,25	1.283.903,96	0,08%
Demais Transferências Concedidas	1.508,50	7.444.090,32	-99,98%
Movimento de Saldos Patrimoniais	539.201.474,29	743.593.163,24	-27,49%
Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva	25.865,06	0,00	N/A
Total	543.644.077,63	757.212.666,29	-28,20%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Sobre Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária, variação a menor em 36%, constam Repasses Concedidos (-63,03%), majoritariamente recursos transferidos para outros órgãos da Administração Pública Federal em virtude de compartilhamento de seus espaços físicos com a ANS como forma de participação no rateio das despesas consumidas por aquelas unidades (em 2023 constavam saldos repassados à Central de Compras em virtude de adesão ao serviço de compra direta de passagens aéreas), assim como Sub-repasses concedidos (-7,32%), que são recursos transferidos da UG Sede para a UG CAD/DF para custeio de suas atividades durante o exercício.

Em relação a Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária, o valor mais relevante, o qual inclusive ocupa quase a totalidade desse grupo de VPD, diz respeito a transferência de saldos entre Unidades Gestoras (Movimento de Saldos Patrimoniais), R\$ 539,20 milhões. No caso da ANS, ele se refere a toda receita fonte tesouro que transita pela ANS. Seu saldo é passível de ser conciliado, por exemplo, com as VPAs de Taxas, Multas (as decorrentes de poder de polícia) e Dívida Ativa, quando arrecadados por GRU. Constam ainda R\$ 1,28 milhões de transferências de recursos efetuadas pela UG Sede para a UG CAD/DF visando o pagamento de restos a pagar e R\$ 25,86 mil evidenciando remanejamento de despesas ocorridas ao longo do exercício (Movimentações de VPD).

Nota 19 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo possui o total de R\$ 971.957.018,31, representando 49,03% do total de VPAs do exercício e sofreu redução de aproximadamente 63% com relação ao exercício passado. Contempla as variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perda de ativos, inclusive os respectivos ajustes para perdas:

Tabela 44 – Composição de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

			R\$
Subgrupo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas	769.259.919,51	2.536.686.228,50	-69,67%
Perdas Involuntárias	13.648,88	668,37	1942,11%
Incorporação de Passivos	264.303,14	125.414,71	110,74%
Desincorporação de Ativos	202.419.146,78	89.343.707,21	126,56%
Total	971.957.018,31	2.626.156.018,79	-62,99%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Em Perdas Involuntárias, nesse exercício, constam valores relacionados a baixas de bens de consumos ocorridas por meio do SIADS, as quais tratavam na verdade de itens já consumidos anteriormente. No exercício passado o pequeno saldo de R\$ 668,37 tratava-se de baixa de bem inservível na UG CAD/DF.

Sobre Incorporação de Passivos, os valores são os mesmos já explicados em Desincorporação de Passivos (vide Nota 13): recolhimentos de impostos e contribuições retidos que agora são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais – desincorporação de passivos na UG filial x incorporação de passivos na matriz.

Com relação a Desincorporação de Ativos, entre outros registros, estão os lançamentos de destinação dos encargos legais previstos nos Decretos-Lei n.º 1025/69 e 1569/77 à Advocacia-Geral da União, quando do recebimento de créditos inscritos em dívida ativa por meio de GRUs emitidas pelo sistema SAPIENS Dívida, sendo o percentual incidente de 20% ou 10% do valor da dívida a depender da fase de execução fiscal. Há também saldos referentes a empréstimos concedidos e não pagos, baixados por perdas, créditos inscritos em dívida ativa baixados tanto na UG Sede quanto na UG SUS oriundos dos sistemas SCDA e SAPIENS (esse último desde dez/23) e, a partir de setembro/24, como consequência do início da contabilização das movimentações de créditos decorrentes de multas não inscritos em dívida ativa e não parcelados e créditos de taxa de saúde suplementar, multas e ressarcimento ao SUS não inscritos em dívida ativa e parcelados, esse subgrupo também passou a contar com as baixas dessas modalidades. A variação de 126,56%, portanto, reflete o aumento no volume de baixas em comparação com o exercício passado em virtude da ampliação do universo de créditos agora sendo atualizados mensalmente.

No grupo, vale melhor explicação quanto ao saldo no subgrupo Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas: temos R\$ 191.068,54 referentes ao registro de ajuste negativo de reavaliação de imóveis de uso especial originário do SPIUNet e R\$ 769.068.850,97 de ajuste para perdas. Quanto a esse último, os valores ora observados são explicados pelo fato de que nesse exercício, a exemplo do exercício anterior, os saldos das contas de ajustes de perdas de dívida ativa, tanto a tributária quanto a não tributária, terem sido menores do que o esperado de não realização considerando a histórico de recebimento dos últimos três exercícios. No entanto, a elevada diferença de um exercício para o outro está relacionada diretamente com o reconhecimento, em dezembro/23, dos créditos de dívida ativa inscritos no sistema SAPIENS Dívida (uso exclusivo AGU). Assim, uma vez somados aos créditos que já vinham sendo contabilizados (vide Nota 02 – Créditos a Receber, Longo Prazo), no exercício de 2023 tivemos elevado saldo das contas de ajustes de perdas de dívida ativa e agora elevada diferença em relação a esse exercício (-69,67%), uma vez que naquele momento houve necessidade de considerar as novas entradas no estoque da dívida para cálculo do ajuste.

Sobre a composição dos valores considerados para ajuste, cabe mencionar que na UG Sede agora constam créditos controlados internamente (SCDA) e créditos controlados pelo sistema de gestão de créditos da AGU (SAPIENS Dívida). Já na UG Ressarcimento ao SUS, por enquanto, todo o montante é controlado pelo sistema de arrecadação da ANS para o ressarcimento ao SUS (SCI). As reduções observadas na UG Sede possuem explicação conforme o parágrafo anterior. Já a variação positiva em 49,06% na UG Ressarcimento ao SUS representa aumento no volume de inscrições e consequentemente aumento de créditos de longo prazo (novamente, vide Nota 02 ao Balanço Patrimonial), sem que uma melhora ao menos proporcional na recuperação desses créditos fosse observada por meio da arrecadação. Isso é mais bem observado conforme a seguir:

Tabela 45 – Detalhamento do Ajuste para Perdas

	R\$		
Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	5.201.214,91	26.803.539,58	-80,60%
UG Sede	5.201.214,91	26.803.539,58	-80,60%
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	763.867.636,06	2.509.882.688,92	-69,57%
UG Sede	490.085.120,42	2.326.211.829,53	-78,94%
UG Ressarcimento ao SUS	273.782.515,64	183.670.859,39	49,06%
Total	769.068.850,97	2.536.686.228,50	-69,68%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

A metodologia para estimar o esperado de não realização baseia-se no histórico de recebimentos e dos saldos das contas de dívida ativa (estoque) dos últimos três exercícios (o que se encerra mais os dois anteriores - 2024, 2023 e 2022, no caso). Para tanto, está sendo utilizado como fator de ajuste a seguinte fórmula:

$$f_n = M_r / M_{sda}, \text{ para cada exercício}$$

$$F = 1 - [(f_1 + f_2 + f_3) / 3]$$

Onde,

f_n é a relação entre a média mensal de recebimentos e a média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, para cada exercício;

M_r é a média dos recebimentos mensais de cada exercício, calculada com base no total arrecadado conforme a natureza do crédito, dividido pelos 12 meses do exercício;

M_{sda} é média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, calculada pelo somatório do saldo dessas contas ao final de cada mês, dividido pelos 12 meses do exercício;

F é o fator a ser aplicado sobre o total do saldo atualizado das contas de dívida ativa para se obter o ajuste para perdas.

Quadro 01 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG Sede

Ajuste p/ Perdas - UG Sede				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2022 (f1)	41.923.129,16	3.493.594,10	2.536.646.281,36	0,00138
2023 (f2)	307.302.725,20	25.608.560,43	2.798.011.710,92	0,00915
2024 (f3)	195.931.856,63	16.327.654,72	5.162.384.859,87	0,00316
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99544

Saldo Dez/2024 - Dívida Ativa Tributária (c)	139.451.286,57
Saldo Dez/2024 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária	133.614.173,79
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária (F . c)	138.815.388,70
Valor a ajustar	5.201.214,91

Saldo Dez/2024 - Dívida Ativa Não Tributária (c)	5.239.936.406,29
Saldo Dez/2024 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	4.725.957.175,86
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	5.216.042.296,28
Valor a ajustar	490.085.120,42

Fonte: Elaboração Própria

Conforme explicitado anteriormente e mais bem detalhado nesse quadro, a redução de ajuste para perdas na UG Sede considera o elevado montante de 2023 devido àquele novo estoque (R\$ 145.645.767,46 e R\$ 4.788.299.170,31, dívida ativa tributária e não tributária, respectivamente) e agora em 2024 a adequação dos valores registrados se aproximando mais do esperado para recebimento ao longo do tempo (R\$ 139.451.286,57 e R\$ 5.239.936.406,29), restando melhor evidenciado o caráter retificador das contas de ajuste (R\$ 138.815.388,70 e R\$ 5.216.042.296,28).

Quadro 02 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG SUS

253032				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2022 (f1)	99.728.443,93	8.310.703,66	2.076.607.406,80	0,00400
2023 (f2)	77.108.583,55	6.425.715,30	2.359.682.031,62	0,00272
2024 (f3)	67.669.906,37	5.639.158,86	2.601.574.628,71	0,00217
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99704

Saldo Dez/2024 - Dívida Ativa Não Tributária (c)	2.714.956.166,08
Saldo Dez/2024 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	2.433.137.380,19
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	2.706.919.895,83
Valor a ajustar	273.782.515,64

Fonte: Elaboração Própria

Aqui fica mais claro o que levou a um ajuste maior para perdas na UG SUS, que possui apenas dívida ativa não tributária, em 2024 do que em 2023: em 2023, R\$ 2.469.141.458,76, e 2024, R\$ 2.714.956.166,08 (R\$ 245,81 milhões de diferença, 9,95% a mais). Na arrecadação, 12,24% a menos (R\$ 9,44 milhões). Isso ocasionou leve aumento no fator de ajuste (0,99704 em 2024 contra 0,99656 em 2023), que junto da evolução maior do estoque fez o ajuste também ficar maior.

Nota 20 – Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Os saldos constantes nesses grupos representam juntos 0,02% do total de VPAs, sendo que apenas a UG Sede possui variação registrada. No grupo Tributárias, apresentou redução de 1,63% com relação ao período anterior, e no grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas redução de 91,50%.

Tabela 46 – Composição de VPDs Tributárias

Título	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Contribuições Sociais	7.851,36	16.298,55	-51,83%
Contribuição para Serviço de Iluminação Pública	104.712,87	98.131,51	6,71%
Total	112.564,23	114.430,06	-1,63%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

No caso das Tributárias, o valor é composto basicamente de contribuições para serviços de iluminação pública (COSIP) em municípios onde a ANS possui sede e efetuam essa cobrança em separado. Teve aumento de 6,71% com relação ao exercício anterior. Há também recolhimento de PASEP (Contribuições Sociais), em conformidade com o determinado no inc. III do art. 2º e no inc. III do art. 8º da Lei n.º 9.715/1998, e, ainda, no art. 10 da Lei 10.637/2002. Esses dispositivos estabelecem a alíquota de 1% incidente sobre as receitas próprias arrecadadas pela UG, a ser recolhida mensalmente (a redução de 51,83%, embora diminuta em termos de representatividade, reflete menor arrecadação da ANS com receitas próprias).

Tabela 47 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Título	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
VPD de Outras Provisões	127.055,07	1.939.585,86	-93,45%
Indenizações e Restituições	39.814,17	23.880,48	66,72%
Total	166.869,24	1.963.466,34	-91,50%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Quanto a Outras VPDs, até abril/2022 os valores contemplavam somente indenizações, a maior parte delas decorrentes de ajudas de custo a servidores, removidos de ofício ou nomeados vindos de outras unidades da federação. Com relação a esse título, o período atual apresentou variação positiva em 66,72%, embora com pouca representatividade face ao total de VPAs.

Em 2022, a partir do mês de maio, passamos a contar com VPD de Outras provisões. Sobre esses valores, explica-se, primeiramente, que a ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, previsão do art. 20 da Lei n.º 9.961/2000, subdividida em Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde - TPS, conforme inciso I, e Taxa de Saúde Suplementar por Atos, conforme inciso II. Em agosto/2015, com base na Medida Provisória nº 685/2015 c/c Decreto nº 8.510/2015, foi publicada a Portaria Interministerial MF/MS nº 700, autorizando a atualização dos valores dessas Taxas. Na conversão da MP na Lei nº 13.202/2015, o § 1º do art. 8º conferiu uma limitação de 50% do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial autorizado na portaria.

Devido a controvérsias jurídicas quando da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vinham sendo cobrados sem a limitação dos 50%, até que, a partir de uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Parecer SEI n.º 5681/2020/ME, tais valores foram revistos, possibilitando que as operadoras de planos de saúde requeressem a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim sendo, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei nº 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos de seu artigo 8º, § 2º (dispositivo que assegura, sem reserva, o direito à restituição, cabendo ao sujeito ativo da obrigação tributária apenas dar cumprimento aos seus termos).

Esse saldo, em conjunto com o de Reversão de Provisões (vide nota 14), representa a atualização do estoque de valores de Taxa de Saúde Suplementar a serem restituídos pela ANS às operadoras de planos de saúde. De acordo com informações prestadas pela Gerência de Finanças da ANS, os valores provisionados sobre os pedidos até então recebidos podem ser detalhados com base na tabela abaixo (como dito, vêm sendo mantidos atualizados mês a mês até que o estoque de restituições finde e a redução em 93,45% indica a redução no volume de pedidos):

Tabela 48 – Provisão - Devolução de Taxa de Saúde Suplementar (Lei n.º 13.202/2015)

R\$

Espécie de TSS		Total solicitado pelas operadoras	Valores analisados e indeferidos (a)	Valores analisados, deferidos e devolvidos (b)	Valores analisados e aguardando deferimento (c)	Montante a analisar (d)	% a provisionar – (b + c) / (a + b + c) – (e)	Provisão s/ valores a analisar - e x d (f)	Total a provisionar - c + f
TPS	10500-7	13.910.079,40	3.423.278,20	9.067.024,10	119.419,34	1.300.357,76	72,85%	947.337,57	1.066.756,91
TRP	10510-4	5.044.024,41	440.155,88	4.051.542,35	6.786,88	545.539,30	90,22%	492.160,81	498.947,69
TAO	10521-0	972.417,53	258.413,81	630.206,88	24.122,73	59.674,11	71,69%	42.779,31	66.902,04
TRC	10530-9	530.349,19	67.772,66	413.716,70	3.393,44	45.466,39	86,02%	39.111,50	42.504,94
TAP	10511-2	16.189.045,43	1.860.051,41	12.848.038,84	27.571,70	1.453.383,48	87,38%	1.269.925,96	1.297.497,66
TRO	10520-1	10.256,15	1.772,57	8.483,58	0,00	0,00	82,72%	0,00	0,00
Totais		36.656.172,11	6.051.444,53	27.019.012,45	181.294,09	3.404.421,04	81,80%	2.791.315,15	2.972.609,24

Fonte: Gerência de Finanças da ANS

Nota 21 – Resultado Patrimonial**Quadro 03 – DVP Resumida**

R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	2023	AH	~R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.384,07	35.770,19	12,90%	4.613,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	68.332,01	2.771,26	2365,74%	65.560,75
Transferências e Delegações Recebidas	421.221,45	484.394,49	-13,04%	-63.173,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.136,84	1.292,75	-12,06%	-155,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.451.373,45	1.259.780,06	15,21%	191.593,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.982.447,83	1.784.008,75	11,12%	198.439,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023	AH	~R\$
Pessoal e Encargos	201.286,76	193.836,49	3,84%	7.450,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.382,84	11.039,32	12,17%	1.343,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	99.089,06	92.927,71	6,63%	6.161,35
Transferências e Delegações Concedidas	545.678,40	757.687,54	-27,98%	-212.009,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	971.957,02	2.626.156,02	-62,99%	-1.654.199,00
Tributárias	112,56	114,43	-1,63%	-1,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	166,87	1.963,47	-91,50%	-1.796,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.830.695,09	3.683.724,98	-50,30%	-1.853.029,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	151.752,73	-1.899.716,23	107,99%	2.051.468,96

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

No exercício de 2024, a ANS apresentou Resultado Patrimonial positivo em R\$ 151.752.732,08, melhora considerável com relação a 2023 (+R\$ 2,05 bilhões), porém, tal como o resultado atípico de 2023 ([Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2023](#)), será melhor justificada como a seguir.

Com relação às contas de variação patrimonial aumentativa, a ANS apresentou piora apenas em Transferências e Delegações Recebidas (-R\$ 63,17 milhões, vide nota 12) e Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (-R\$ 155,91 mil, nota 13). No caso dessa última, registre-se que desde 2022 não observamos baixa de precatórios, o que impactava diretamente no saldo do grupo. Nas demais, tivemos aumentos relevantes em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (R\$ 4,61 milhões, vide nota 10), Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (R\$ 65,56 milhões, nota 11) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 191,59 milhões, nota 14). Tudo isso ocasionou uma melhora na classe da ordem de R\$ 198,44 milhões.

Quanto ao lado das variações patrimoniais diminutivas, apresentaram queda as contas Transferências e Delegações Concedidas (-212,01 milhões, nota 18, embora de maneira contraintuitiva isso reflita na verdade piora no resultado orçamentário), Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (-R\$ 1,65 bilhões, nota 19), Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (respectivamente -R\$ 1,87 mil e -R\$ 1,80 milhões, nota 20). Por sua vez, observa-se aumento em gastos com Pessoal e Encargos (+R\$ 7,45 milhões, nota 15), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (+1,34 milhões, nota 16) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (+R\$ 6,16 milhões, nota 17). O agregado representa melhora na classe em R\$ 1,85 bilhões.

Como mencionado anteriormente, tanto em 2023 quanto agora em 2024 não observamos movimentações de precatórios por parte dos Tribunais Regionais Federais, diferente do exercício de 2022. Desse modo, não há utilidade de se demonstrar separadamente o resultado da Agência sem esses registros (posto inexistentes nesse ano e no anterior).

Contudo, cabe pontuar que a melhora de 108% no resultado decorre da queda acentuada no registro do ajuste para perdas (R\$ 2,54 bilhões em 2023 e R\$ 769,07 em 2024, diferença de R\$ 1,77 bilhões, correspondendo a mais de 86% do resultado positivo – explicação mais detalhada na nota 19). Vale reforçar: no exercício de 2023 a Agência reconheceu elevado montante de créditos inscritos em dívida ativa no sistema SAPIENS Dívida (AGU), parte no mesmo exercício e parte contra ajustes de exercícios anteriores. Como consequência, as contas de ajuste para perdas de dívida ativa por ocasião de sua atualização apresentavam defasagem proporcional em relação aos novos saldos, o que na época

justificou a vultuosidade dos registros de ajuste. Agora em 2024, tendo a rotina de atualização dos saldos inscritos em dívida ativa do sistema SAPIENS sido incorporadas ao fluxo de trabalho da contabilidade do órgão, a adequação dos valores registrados tende a se aproximar mais do esperado para recebimento ao longo do tempo, restando mais bem evidenciado o caráter retificador das contas de ajuste.

Nota 22 – Resultado Orçamentário**Quadro 04 – Resumo Receita Realizada x Despesa Empenhada**

R\$ mil

	2024	2023	AH	~R\$
RECEITA ARRECADADA (I)	429.391,71	540.664,38	-20,58%	-111.272,67
Receitas Tributárias	28.509,81	41.441,97	-31,21%	-12.932,16
Receita Patrimonial	620,62	1.457,64	-57,42%	-837,02
Receitas de Serviços	-	-	N/A	N/A
Outras Receitas Correntes	400.261,28	497.764,78	-19,59%	-97.503,50
DESPESA EMPENHADA (II)	318.279,69	313.937,21	1,38%	4.342,48
Pessoal e Encargos Sociais	205.919,38	199.729,54	3,10%	6.189,84
Outras Despesas Correntes	107.997,44	109.005,98	-0,93%	-1.008,54
Investimentos	1.651,47	3.010,03	-45,13%	-1.358,56
Inversões Financeiras	2.711,40	2.191,66	23,71%	519,74
SUPERÁVIT (I - II)	111.112,02	226.727,17	-50,99%	-115.615,15

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Em 2024, sob o ponto de vista orçamentário, a ANS tornou a apresentar superávit (R\$ 111,11 milhões), porém substancialmente menor do que no exercício passado (-50,99%, R\$ 115,62 milhões a menos). No lado da receita arrecadada, tivemos queda em todas as origens, representando em termos absolutos uma piora de R\$ 111,27 milhões, calcada principalmente em -R\$ 97,50 milhões de arrecadação em Outras Receitas Correntes (majoritariamente multas), os quais foram reforçados negativamente ainda pela redução nos valores de Receitas Tributárias (R\$ 12,93 milhões a menos). Em menor vulto, Receitas Patrimoniais apresentou queda na ordem de -R\$ 837 mil. No lado das despesas orçamentárias, apresentaram variações para cima despesas com Pessoal e Encargos (3,10%, R\$ 6,19 milhões) e Inversões Financeiras (23,71%, R\$ 519,74 mil), ao passo que Outras Despesas Correntes variou marginalmente para baixo (-0,93%, -R\$ 1 milhão) e Investimentos teve queda expressiva, embora pequena em termos absolutos (-45,13%, -R\$ 1,36 milhões). No total, a despesa empenhada representou impacto de apenas R\$ 4,34 milhões no resultado orçamentário, com a piora da arrecadação explicando a redução do superávit de 2023 para 2024.

Quadro 05 – Execução de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO		EXECUÇÃO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.267,94	12.147,60	16.285,82	8.664,51	4.398,64	3.062,70	583,48	420,39	97,26%	96,54%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.813,08	11.924,51	20.813,08	11.924,51	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
TOTAL	42.081,02	24.072,11	37.098,90	20.589,02	4.398,64	3.062,70	583,48	420,39	98,61%	98,25%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Pelo quadro, a execução apresentou pequena melhora com relação ao exercício anterior, 98,61% contra 98,25%. Isso significa dizer que, em 2024, comparado a 2023, a ANS executou maior volume de restos a pagar, embora terminando com R\$ 583,48 mil a serem executados de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, contra apenas R\$ 420,39 mil em 2023.

Quadro 06 – Inscrição de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	PROCESSADOS			NÃO PROCESSADOS			TOTAIS		
	2024	2023	AH	2024	2023	AH	2024	2023	AH
Pessoal e Encargos Sociais	19.491,10	20.032,20	-2,70%	174,94	141,71	23,45%	19.666,04	20.173,91	-2,52%
Outras Despesas Correntes	3.141,62	760,91	312,88%	14.926,60	17.363,70	-14,04%	18.068,21	18.124,60	-0,31%
Investimentos	23,73	0,00	N/A	482,72	2.966,22	-83,73%	506,45	2.966,22	-82,93%
Inversões Financeiras	20,61	19,97	3,22%	0,00	375,93	-100,00%	20,61	395,90	-94,79%
TOTAL	22.677,05	20.813,08	8,96%	15.584,26	20.847,56	-25,25%	38.261,31	41.660,64	-8,16%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

No geral, a Agência inscreveu 8,16% de créditos em restos a pagar a menos do que no exercício anterior. Tal como no exercício passado, em restos a pagar processados a maior parte das inscrições encontra-se no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 19,49 milhões, 2,70% a menos que em 2023), ao passo que nos restos a pagar não processados a maioria das inscrições ocorreu em Outras Despesas Correntes (R\$ 14,93 milhões, 14,04% a menos). O primeiro caso (restos a pagar processados) explica-se pela forma como vem sendo realizada a apropriação da folha de pagamento de pessoal (vide notas 01 - Caixa e Equivalentes a Caixa e 05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo) desde 2018, somado ao fato de que o recolhimento de impostos e contribuições retidos na fonte são realizados até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador, o que fez as retenções sobre os pagamentos de dez/24 só virem a ocorrer em 20jan25. Some-se a isso, nesse exercício, o fato de os recursos para custeio das atividades da Agência terem sido liberados em maior parte ao final do exercício (o que explica +312,88% em restos a pagar processados de outras despesas correntes). No segundo caso (restos a pagar não processados), a maior parte de seu volume decorre de despesas cujo implemento da condição necessária ao seu pagamento ainda não ocorreu, majoritariamente também no último mês do exercício. A variação negativa apenas acompanha a baixa observada nos valores de despesas empenhadas de alguns grupos de natureza de despesa.

Nota 23 – Resultado Financeiro

No exercício de 2024, a ANS apresentou resultado financeiro positivo em aproximadamente **R\$ 11,41 milhões**. O mesmo pode ser evidenciado a partir do Balanço Patrimonial, de acordo com a variação do montante de Caixa e Equivalentes de 2023 para 2024:

Tabela 49 – Resultado Financeiro a partir do Balanço Patrimonial

Subgrupo	R\$ mil			
	31/12/2024	31/12/2023	Varição	AH (%)
Caixa e Equivalentes	51.459,87	40.052,68	11.407,19	28,48%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Ainda que pequeno, o resultado representou uma melhor de 205,08% se comparado ao resultado de 2022 para 2023 (quando o déficit financeiro ficou em R\$ 10,86 milhões). Seu detalhamento é mais bem explicado no Balanço Financeiro (resumo abaixo):

Tabela 50 – Resultado Financeiro – Composição

	R\$ mil		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receita Orçamentária	429.391,71	540.664,38	-20,58%
Despesa Orçamentária	-318.279,69	-313.937,21	1,38%
	111.112,02	226.727,17	-50,99%
Transferências Financeiras Recebidas	419.218,88	484.385,33	-13,45%
Transferências Financeiras Concedidas	-543.618,21	-757.212,67	-28,21%
	-124.399,33	-272.827,34	54,40%
Recebimentos Extraorçamentários	845.011,70	782.471,77	7,99%
Pagamentos Extraorçamentários	-820.317,19	-747.227,72	9,78%
	24.694,51	35.244,05	-29,93%
Resultado Financeiro do Exercício	11.407,20	-10.856,12	205,08%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Sobre o resultado em si, cabe esclarecimento acerca de como são contabilizados os recursos financeiros, sem o que a análise se torna enviesada: no âmbito da ANS, nem sempre há correlação entre ingressos e dispêndios em se tratando de recursos provenientes da execução orçamentária. Isso porque, no momento da arrecadação, tudo o que é numerário decorrente de fonte tesouro (receita derivada, decorrente do poder de polícia atribuído à Agência) transita pelas Receitas Orçamentárias e pelas Transferências Financeiras Concedidas simultaneamente, de modo que tendem a se anular. Os recursos financeiros colocados à disposição da ANS para subsidiar suas atividades, por sua vez, foram repassados pelo órgão superior – Ministério da Saúde (até set/19) e pelo órgão central de programação financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – COFIN/STN (de out/19 em diante, como consequência da Lei n.º 13.848/19), encontrando-se evidenciados em Transferências Financeiras Recebidas, enquanto os recursos financeiros de fato consumidos no órgão estão consolidados nas Despesas Orçamentárias.

Considerando os montantes e as relevantes variações, também vale comentário sobre os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os valores que transitam por esses itens de demonstrativo, em sua maioria, dizem respeito a depósitos restituíveis no âmbito da UG Ressarcimento ao SUS (253032) e contemplam recursos provenientes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Como esses valores apenas transitam pela ANS, tendo por destinatário o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), é de se esperar a quase equivalência ante recebimentos x pagamentos (95,64% em 2019, 93,36% em 2020, 103,22% em 2021, 98,97% em 2022, 95,49% em 2023 e 97,08% agora em 2024). Nota-se aumento em ambos: 7,99% nos recebimentos e 9,78% a mais de pagamentos extraorçamentários (R\$ 820,32 milhões esse ano enquanto em 2023 foram repassados R\$ 747,23 milhões).

Abaixo, demonstramos o resultado financeiro sob a ótica da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de forma resumida:

Tabela 51 – Geração de Caixa por Atividade – Resumo

			R\$ mil
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fluxo de Caixa das Operações	18.221,29	-8.231,10	321,37%
Fluxo de Caixa de Investimento	-6.814,09	-2.625,00	-159,58%
Fluxo de Caixa de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes	11.407,20	-10.856,10	-205,08%
Caixa e Equivalentes Inicial	40.052,68	50.908,78	-21,32%
Caixa e Equivalentes Final	51.459,87	40.052,68	28,48%

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023